



Semanário Oficial

da Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001
Ano XIV | 06 de setembro de 2014 | nº 684

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

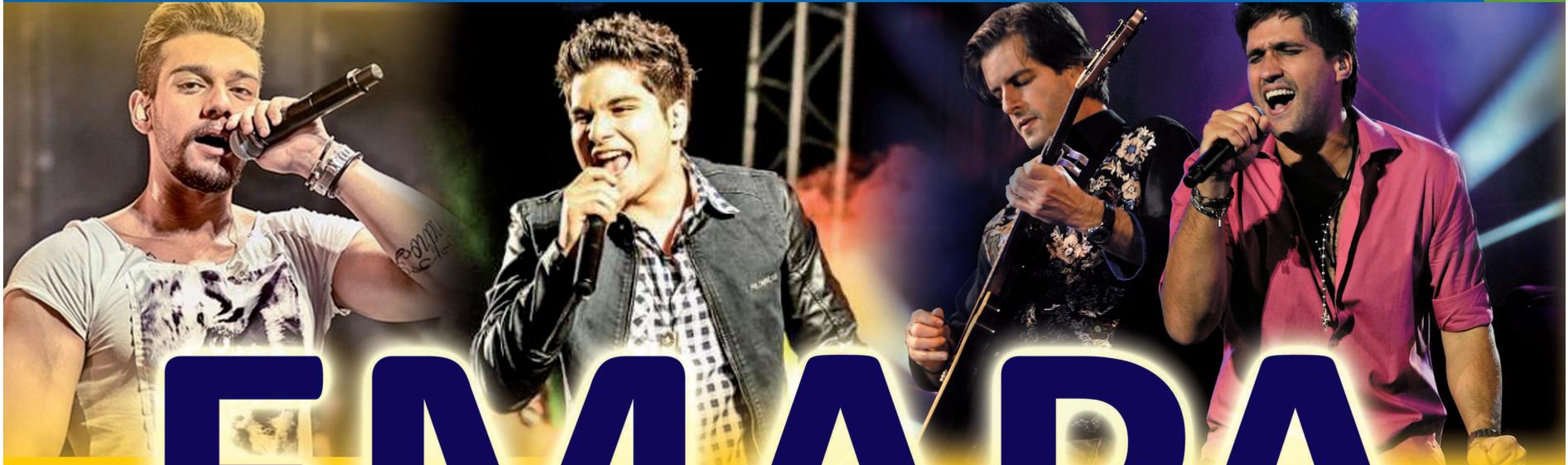
Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito

Secretaria de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

[prefeituravare](https://www.facebook.com/prefeituravare)

(14) 3711-2500



EMAPA

começa na quarta-feira

Exposição terá shows, parque de diversões, praça de alimentação e rodeio. *Página 20*

Prefeitura entrega obras e melhorias à população

Confira os eventos da programação de aniversário nas páginas 10 e 11



EDUCAÇÃO

Novo prédio do Centrinho será entregue no dia 16



SAÚDE

Médico atende em nova ala da UBS do Jardim Brasil

LAZER E SERVIÇOS

Barra Grande recebe o Avaré Viva! neste sábado

Página 9



SECRETARIAS MUNICIPAIS**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**

Deira Alizia Visentin Villen
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**Tel. 3732-2603**

Viviane Maria Alves Mendes
Rua Carmen Dias Faria, 2161

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572

José Ricardo Cardozo Barreto
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438

Miguel Ignatios

COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500

Lucas da Silva Mota
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

Gilson Câmara Filgueiras
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Rua Ceará, 1393 Centro

EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211

Lúcia Helena Lélis Dias
Rua Pernambuco, 1065 Centro

ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756

Clayton Falanghe Macário
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566

Waldir Rodrigues Alves
Rua Rio Grande do Sul, 1810

FUNDO SOCIAL E SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658

Maísa Grassi Novaes
Rua Maranhão, 1578 Centro

GOVERNO - Tel. 3711-2500

José Bastos Cruz Sobrinho
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Tel. 3711-2534 | 3711-2546**

Aparecido Fernandes Jr.
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559

Julio Ruffin Pinhel
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

OBRAS | HABITAÇÃO | SERVIÇOS**Tel. 3711-1340 | 3711-2543 | 3711-2544**

Paulo Henrique Ciccone
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**Tel. 3711-2548 | 3711-2567**

João José Dalcim
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

SECRETARIA DA SAÚDE - Tel. 3732-4597

Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar
Rua Carmen Dias Faria, 2111

SECRETARIA DE TURISMO - Tel. 3732-8009

Fernando Peixoto Alonso
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

Fique por dentro

CALENDÁRIO DE EVENTOS

06	Bem Vindo Turista!	09h	Posto de Informações Turísticas
06 e 07	Viva O Largo São João	19h30	Largo São João
07	Encontro de Violeiros	16h	Museu do Automóvel
07	Hasteamento de bandeiras		
	Dia da Independência	8h	Paço Municipal
02 a 14	Mostra Fotográfica "Conheça o Polo Cuesta"	09 às 17h	PIT, na Praça Prefeito Romeu Bretas
06	Avaré Viva!	14H	Barra Grande
06 e 07	II Festival de Bochas Flávio Alves Ferreira da Silva	8h30	Cancha de Bocha da AAA
10/09	2º Circuito de Atletismo Adaptado	08h	Pista do Campo Municipal
11/09	Inauguração Biblioteca Ramal em Braille	11h	Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência
12/09	28º Aniversário da Casa de Artes e Artesanado	15h	Casa de Artes e Artesanato

+

FALECIMENTOS

PERÍODO DE
20/08/14 A 27/08/2014

APARECIDA RODRIGUES PANCHONE

*03/04/1948 +29/08/2014

MAURÍCIO GONÇALVES

*18/10/1970 +29/08/2014

MARTHA APARECIDA DE ASSIS OLIVEIRA

*22/07/1933 +29/08/2014

HILDETE DE JESUS REIS FEITOSA

*03/10/1938 +29/08/2014

MARIA GARCIA DE OLIVEIRA

*20/05/1938 +30/08/2014

PEDRO SANTOS ALMEIDA

*11/06/1959 +30/08/2014

LUIZ AUGUSTO VICENTINI

*08/05/1946 +31/08/2014

MARIA ZAIRA PEREIRA LEONEL

*08/04/1952 +31/08/2014

ALBERTO RODRIGUES

*08/04/1939 +31/08/2014

ANGELITA BATISTA DE SOUZA

*10/07/1972 +31/08/2014

MARIA DE LURDES JORGE NOUER

*06/10/1926 +31/08/2014

ALICE FONSECA ARCA

*06/12/1924 +31/08/2014

LUCAS FERNANDES FOGAÇA

*29/05/1994 +01/09/2014

LUIZ FARIA GUIMARÃES SOBRINHO

*24/07/1946 +02/09/2014

CLARISSE INÁCIA DA SILVA BRANBILA

*06/05/1956 +03/09/2014

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré

Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

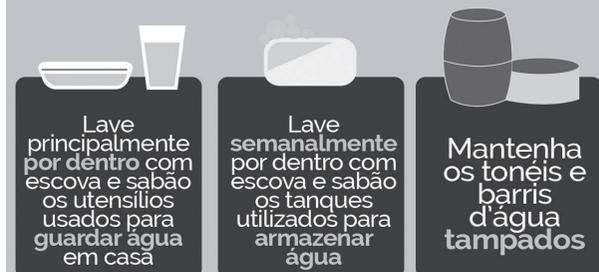
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

EDIÇÃO - Lucas Mota - MTB 46597/SP
REDAÇÃO - Luis Fernando Santos | Lívia Granato
REVISÃO/PESQUISA HISTÓRICA - Gesiel Júnior
DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira

Dicas para prevenção contra a dengue

Tonéis e depósitos d'água



Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa

Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água

Mantenha os tonéis e barris d'água tampados

JUSTIFICATIVA**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de diesel e gasolina, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.

Empenhos : 5999, 6014, 5995/2014

Valor : R\$ 58.300,00

Avaré, 06 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de construção, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois o material é necessário para reparo na parte hidráulica e esgoto da EMEB Prof. Clarindo Macedo.

Fornecedor Brabancia Com. De Materiais para Construção Ltda

Empenho(s) : 11254/2014

Valor : R\$ 51,70

Avaré, 06 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda

Empenhos : 9747/2014

Valor : R\$ 5.062,50

Avaré, 06 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de máquinas multifuncionais para a Educação Infantil, tal quebra de ordem cronológica é necessária para atendimento do bom andamento da municipalidade.

Fornecedor : Maluf & Tinos Ltda ME

Empenho : 8209, 10013/2014

Valor : R\$ 3.434,55

Avaré, 06 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento para fornecimento de luvas de borracha antiderrapante para limpeza, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento das Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental da municipalidade.

Fornecedor: HC Suplimentos Ltda Me

Empenho(s): 10012, 10013, 10014/2014

Valor : R\$ 2.198,27

Avaré, 06 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dedetização, desratização, limpeza e higienização de reservatório de água, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atendimento das EMEBs de Educação Infantil.

Fornecedor Simone Aparecida de Souza Lima

Empenho(s) : 9175, 9173/2014

Valor : R\$ 7.332,84

Avaré, 06 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Silveira & Duarte Avaré LTDA

Empenho(s) : 8393, 10740/2014

Valor : R\$ 2.776,76

Avaré, 06 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação do edital para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenhos : 11178/2014

Valor : R\$ 6.001,56

Avaré, 06 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Minargi & Oliveira Decoradores Ltda, ref. Semanário Oficial, edição número 683, de 30/08/2014: Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cortinas em tecido Gorgurão, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da S.M.E Creche Carolina Puzziel e EMEB Prof. Carlos Papa, pois as existentes se encontram em estado precário.

Fornecedor : Minardi & Oliveira Decoradores Ltda

Empenho(s) : 7649, 7650/2014

Valor : R\$ 4.896,70

Avaré, 30 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cortinas em tecido Gorgurão, tal quebra de ordem se faz necessária para atendimento da S.M.E Creche Carolina Puzziel e EMEB Prof. Carlos Papa, pois as existentes se encontram em estado precário.

Fornecedor : Mingardi & Oliveira Decoradores Ltda

Empenho(s) : 7649, 7650/2014

Valor : R\$ 4.896,70

Avaré, 06 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de carnes, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para confecção de refeições para a merenda escolar.

Fornecedor : J. E. Rissi Alimentos Eireli ME

Empenho(s) : 6502, 6499/2014

Valor : R\$ 19.443,49

Avaré, 06 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento de taxa de inscrição para participação do campeonato, tal quebra de ordem cronológica justifica-se, pois a referida solicitação é para a participação de um atleta da SEME no campeonato da Federação Paulista de Levantamento Básico do Interior. Fornecedor : Federação Paulista de Levantamentos Basicos do Int.

Empenho(s) : 11261/2014

Valor : R\$ 400,00

Avaré, 06 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Cirúrgica Nova Era Com. Prods Médicos e Ort. Ltda, ref. Semanário Oficial, edição número 682, de 23/08/2014: Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de soluções específicas, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois a aquisição de soluções específicas são de necessidade para o Centro de Saúde. Fornecedor : Cirurgica Nova Era Com. Prods Medicos e Ort Ltda

Empenho(s) : 9855, 9858/2014

Valor : R\$ 350,00

Avaré, 23 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de soluções específicas, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois a aquisição de soluções específicas são necessárias para atendimento do Pronto Socorro Municipal. Fornecedor : Cirurgica Nova Era Com. Prods Medicos e Ort Ltda

Empenho(s) : 9855, 9858/2014

Valor : R\$ 350,00

Avaré, 06 de agosto de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se justifica para atendimento das Unidades atendidas pela Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, Pronto Socorro Municipal, Centro de Saúde I, USF IV Carlos Apdo Bandeira, USF V Plimec e para uso na cozinha do Centro Administrativo Municipal. Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli

Empenho(s) : 9448, 9506, 9512, 10900, 10901, 10902, 10737, 10738, 10739/2014

Valor : R\$ 709,95

Avaré, 06 de agosto de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reforma, ampliação e adequação do Cei "Geraldo Benedete, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os serviços é de suma importância para a melhor atendimento às crianças da creche.

Fornecedor : Euro Construtora Ltda EPP

Empenho : 8242/14

Valor : R\$ 60.704,64

Avaré, 06 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de informática educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária visando o bom atendimento das escolas municipais.

Fornecedor : Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda

Empenhos : 3368, 3369/2014

Valor : R\$ 115.000,00

Avaré, 06 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv.de Prapaganda/Publicidade Ltda

Empenhos : 11426/2014

Valor : R\$ 1.235,00

Avaré, 06 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de placas para inauguração.

Fornecedor : DTLPlacas-Comércio de Brindes e Gravações Ltda

Empenhos : 11417/2014

Valor : R\$ 7.735,00

Avaré, 06 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio medicinal Gás cilindro T 10 m³, tal quebra de ordem cronológica se justifica, pois os cilindros e oxigênios são de extrema necessidade para os pacientes.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenhos : 3406, 12112/2014

Valor : R\$ 55.642,80

Avaré, 06 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do TCESP, vem justificar a alteração da ordem cronológica de pagamento, considerando o atendimento contratual para a realização de Show com a Dupla Victor e Léo no dia 10 de setembro de 2014 durante a 49ª Exposição Municipal, Agropecuária, Comercial e Industrial de Avaré - Emapa.

Fornecedor : Vida Boa Shows e Eventos Ltda

Empenhos : 11322/2014

Valor : R\$ 190.000,00

Avaré, 06 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do TCESP, vem justificar a alteração da ordem cronológica de pagamento, considerando o atendimento contratual para a realização de Show com o cantor Luan Santana no dia 11 de setembro de 2014 durante a 49ª Exposição Municipal, Agropecuária, Comercial e Industrial de Avaré - Emapa.

Fornecedor : L.S. Music Produções Artísticas Ltda

Empenhos : 11311/2014

Valor : R\$ 220.000,00

Avaré, 06 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do TCESP, vem justificar a alteração da ordem cronológica de pagamento, considerando o atendimento contratual para a realização de Show com o cantor Lucas Lucco no dia 12 de setembro de 2014 durante a 49ª Exposição Municipal, Agropecuária, Comercial e Industrial de Avaré - Emapa.

Fornecedor : Lucco - Produções Artísticas Ltda

Empenhos : 11445/2014

Valor : R\$ 200.000,00

Avaré, 06 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do TCESP, vem justificar a alteração da ordem cronológica de pagamento, considerando o atendimento contratual para a realização de Show com a Dupla Jads e Jadson no dia 13 de setembro de 2014 durante a 49ª Exposição Municipal, Agropecuária, Comercial e Industrial de Avaré - Emapa.

Fornecedor : Jads e Jadson Produções Artísticas Ltda

Empenhos : 11446/2014

Valor : R\$ 140.000,00

Avaré, 06 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do TCESP, vem justificar a alteração da ordem cronológica de pagamento, considerando o atendimento contratual para a realização de Show com a Dupla sertaneja Fernando e Sorocaba no dia 14 de setembro de 2014 durante a 49ª Exposição Municipal, Agropecuária, Comercial e Industrial de Avaré - Emapa.

Fornecedor : F & S - Produções Artísticas Ltda

Empenhos : 11447/2014

Valor : R\$ 250.000,00

Avaré, 06 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do TCESP, vem justificar a alteração da ordem cronológica de pagamento, considerando o atendimento contratual para a realização de Show com o cantor Fernandinho no dia 15 de setembro de 2014 durante a 49ª Exposição Municipal, Agropecuária, Comercial e Industrial de Avaré - Emapa.

Fornecedor : Faz Chover Produções Artísticas e Musicais Ltda

Empenhos : 11310/2014

Valor : R\$ 65.000,00

Avaré, 06 de setembro de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de plantões médicos no Pronto Socorro, essenciais ao atendimento das necessidades básicas da população.

Fornecedor : Gamp - Grupo de Apoio a Medicina Preventiva

Empenhos : 325/2013

Valor : R\$ 351.345,50

Avaré, 06 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

LEGISLATIVO



REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 01 de SETEMBRO DE 2014

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento de:

ALBERTO RODRIGUES

MARIA ZAIRA PEREIRA LEONEL

ANGELITA BATISTA DE SOUZA

IDALINA CÂNDIDA ALVES

HILDETE DE JESUS REIS FEITOSA

MARIA GARCIA DE OLIVEIRA

MARTHA APPARECIDA DE ASSIS OLIVEIRA

ALICE FONSECA ARCA

MARIA DE LURDES JORGE NOUER

Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria da Saúde envie a esta Casa de Leis, uma relação completa constando os nomes de todos os profissionais médicos que atendem pelo Grupo de Apoio à Medicina Preventiva e à Segurança Pública - GAMP - desde o início do contrato, tendo em vista que no dia 12 de agosto pp. enviei à Secretária da Saúde Senhora Vanda Nassif o Ofício nº 64/2014, e até o presente momento não obtive resposta. Cópia do ofício, anexa.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja consignado em ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" aos Empresários: Chico Medeiros e Rafael Alves, pela reinauguração em grande estilo do Restaurante e Lanchonete Castelhinho, localizado na rotatória que dá acesso a SP 255, no trecho da Avenida Celso Ferreira da Silva. REQUEIRO ainda mais dessa manifestação, dê ciência do deliberado aos Empresários, extensivo aos demais Funcionários do Restaurante Castelhinho.

Ernesto Ferreira de Albuquerque - 1º Secretário

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado com Votos de Parabenização à Secretaria Municipal de Cultura, nas pessoas do Secretário Gilson Câmara e do Sr. Carlos Alonso pela realização do Sarau caipira, que acontecem todas as últimas quartas-feiras de cada mês, divulgando a música sertaneja e os valores musicais da nossa terra.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado com Votos de Parabenização ao Grupo Pacaembu, extensivo aos seus parceiros Rigocred, Caixa Econômica Federal, Sincomerciários e Prefeitura Municipal de Avaré, pelo lançamento do empreendimento Residencial São Rogério II, realizado na quinta-feira passada, dia 28 de agosto. Justifica-se tal propositura, pois serão construídas 654 casas que proporcionarão às pessoas que não tem casa própria a possibilidade de morar em um imóvel bem construído e em um bairro com a necessária urbanização.

Francisco Barreto de Monte Neto - 2º Secretário

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido convidar o Secretário da Fazenda, SR. Waldir Rodrigues Alves, para comparecer à Câmara Municipal na próxima sessão (08/09), com a finalidade de dirimir dúvidas quanto ao Programa de Recuperação Fiscal - REFIS. JUSTIFICATIVA: Sua presença será de suma importância para que os vereadores possam tirar suas dúvidas quanto ao projeto.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de informar se existe alguma ação programada pela secretaria competente, em razão de ser o dia 10/09 o Dia Mundial de Combate ao Suicídio; No mesmo sentido, solicito que seja oficiado o CVV, (Centro de Valorização da Vida). JUSTIFICATIVA: Considerando o alto índice de suicídios em Avaré, não seria interessante nesta data realizar ações que possam colaborar para diminuir estes índices?

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré-SP. Dr Paulo Dias Novaes Filho, no sentido de fazer um estudo de transformar a área verde que margeia o córrego do Lageado, que passa pela Praça Brasil Japão, a partir da Rua Bahia, em área para compensação de plantio de árvores, sendo porém necessário que se faça muro de arrimo, como exemplo, a Praça Brasil Japão. JUSTIFICATIVA: O presente questionamento vem sendo feito por munícipes que estão preocupados a destinação daquela área, cujas margens estão sendo destruída pela força das chuvas, principalmente a paralela a Av. Major Rangel.

Antonio Leite de Oliveira

-Que seja oficiado a Operadora de Telefonia Móvel Vivo, para que, por meio do setor competente nos informe, quais medidas serão tomadas referente a recepção de sinal no Distrito de Barra Grande em Avaré. Justifica-se tal propositura, a má qualidade na recepção de sinal no referido distrito, causando grandes transtornos uma vez que o celular hoje é um meio de comunicação cada dia mais utilizado em comunidades isoladas, principalmente na zona rural, e os mesmos necessitam ter uma recepção clara em casos de emergência.

-Que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que, nos informe qual o valor total de recursos repassados ao nosso município pelo Governo Estadual e Governo Federal de 2013 até o julho de 2014.

-Que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que, nos informe da possibilidade de se fazer a instalação de iluminação pública na Rua Wenceslau Carlos Belinato altura dos nºs 162 e 180.

-Que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente nos informe, o seguinte:

- 1) Quais os números de servidores públicos recebem o adicional de periculosidade?
- 2) O cargo de guarda municipal tem direito a receber este adicional?
- 3) Caso o guarda municipal tenha o direito, o porquê de não estarem recebendo o adicional a mais de um ano?

Benedito Braz Ferreira

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, quais as escolas municipais que têm realizado consultas odontológicas.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente apresente a esta Casa de Leis, relatório de consultas oftalmológicas realizadas para alunos da rede municipal.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, quantas famílias deixaram de ser beneficiárias do programa bolsa família neste ano de 2014, e quais motivos fundamentaram esta exclusão.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente informe a esta Casa de Leis, a quantidade de leite a ser distribuído às famílias avaréenses de baixa renda.

Carlos Alberto Estati

-Considerando a atribuição de fiscalização e zelo pelo uso dos recursos públicos que compete ao Poder Legislativo, bem como a importância da mais ampla publicidade no exercício da administração pública por imposição moral e constitucional; Considerando existir uma Ação Pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo contra o Município de Avaré, apontando irregularidades no interior do "Parque Ecológico da Água do Camargo Professora Terezinha Teixeira de Freitas"; Considerando que essa Ação foi parcialmente julgada condenando o Município a: 1) no prazo de 3 meses adotar providências necessárias à retirada de invasores que ocupam irregularmente área do parque; 2) no prazo de 1 mês, retirar todo o lixo depositado no interior do parque, encaminhando-o para local adequado, bem como colocar placas indicativas da proibição de despejo de lixo ou entulho no local; 3) no prazo de 3 meses, apresentar memorial descritivo, mapa de demarcação, bem como cópia da matrícula do parque; 4) nos 3 meses sucessivos, após o esgotamento do prazo anterior, promover a demarcação da área; 5) nos 4 meses seguintes, após o esgotamento do prazo previsto no item anterior, cercar toda a área do parque; 6) promover a conservação do Parque, de modo a evitar nova degradação por

ação humana ou natural, sendo fixada multa diária no valor de R\$ 1.000,00 no caso de descumprimento de qualquer dessas obrigações; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis quais providências foram tomadas pela municipalidade visando o atendimento das exigências, bem como fornecendo cópias da documentação pertinente. Do deliberado seja dada ciência ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

-Oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal Competente informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de estar contratando uma empresa especializada em coleta e análises químicas ambientais, com certificação no INMETRO, visando avaliar o nível de contaminação por necrochorume do solo das imediações do Cemitério Municipal. JUSTIFICA-SE a presente propositura diante da afirmação da COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - CETESB, de que os seus laboratórios operam em especial, para atender as demandas de controle e poluição advindas de fiscalização daquela instituição, não podendo a CETESB se comprometer em realizar serviços para terceiros.

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal Competente, informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de estar retirando lixo e entulhos em grande quantidade da Alameda Vicente Guazzelli na Chácara Santa Cecília, inclusive visando facilitar o trânsito de veículos que por ali trafegam.

Denilson Rocha Zioldo

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Polícia Militar para que tome ciência das condições na qual o ônibus que transporta os estudantes da escola Coronel João Cruz e trabalhadores que residem no bairro Duílio Gambini, transitam com os munícipes. São quase oitenta pessoas dentro do veículo e a superlotação pode ocasionar acidentes graves.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se existe a possibilidade de proibir o acesso dos caminhões pesados que cortam a cidade para evitar o pagamento do pedágio. Justificativa: O tráfego quase que diário desses veículos, juntamente com o peso excessivo da carga, está acarretando danos ao leito carroçável das ruas por onde trafegam.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se existe algum cadastro para o atendimento das famílias que trabalhavam no antigo lixão.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado à Secretaria Municipal da Educação, para que tome as providências cabíveis em relação às condições na qual o ônibus que transporta os estudantes da escola Coronel João Cruz transita com os alunos, pois a imagem em anexo demonstra a superlotação do veículo, podendo ocasionar acidentes graves.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio do setor competente, nos informe se já foi concluída a manutenção da Unidade Móvel Odontológica, visto que o veículo está parado há oito meses, e a população necessita dos serviços. Fotos anexas.

Eduardo David Cortez

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual ainda não houve construção de um condutor de água no entrocamento da Rua Antonieta Paulucci, conforme o requerimento nº 2041/2013 e à resposta do ofício 1141/2013, o qual mencionou que as obras foram realizadas de forma urgente e também não haviam sido concluídas, sendo que estas seriam retomadas no início do ano? Requer ainda, que tome providências em caráter de urgência em relação a situação mencionada. Justificativa: Tal propositura visa atender uma solicitação daquela comunidade, pois há um volume de água muito forte em dias de chuvas, principalmente no período de verão, o qual o volume d'água causa muitos prejuízos aos moradores da Rua Roldão Eufrásio Leal, colocando em risco a integridade física das pessoas.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual não há intensificação de fiscalização na estrada, a qual liga o trecho do Bairro Ipiranga e o Jardim Vera Cruz? Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providências urgentes em relação a essa situação. Justificativa: Tal propositura visa coibir à comunidade de jogar lixos e entulhos naquele local, pois há muitas reclamações de cidadãos nesse sentido.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis o motivo pelo qual não houve aquisição de máquinas de compactação de solo em relação à comunidade rural do Bairro do Rocha? Requer ainda, que tome providências urgentes em relação a essa situação mencionada. Justificativa: Ocorre que o local acima mencionado encontra-se com as estradas bastante precárias e a maioria dos açudes estourados, pois já houve promessas de governos passados, as quais nenhuma até o presente momento foram cumpridas.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis quando serão retomadas as obras de contenção e prevenção contra enchentes em nossa cidade? Também para que estude a possibilidade da criação de parques públicos, com lagos ornamentais nas localidades onde passam ribeirões e córregos, a exemplo da Capital Ecológica e Cidade Modelo de Curitiba, eleita a melhor Capital do Brasil, no aspecto da qualidade de vida. Requer ainda, por meio do setor competente, que tome providência urgentes em relação a isso. Justificativa: A população precisa ser resguardada, principalmente as pessoas que residem próximas as áreas de alagamento.

Júlio César Theodoro

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado a ABIA - Associação Brasileira de Indústrias de Alimentos, representada pelo seu presidente Sr. EDMUNDO KLOTZ e o Sr. CESAR BORGES DE SOUSA (CARAMURU ALIMENTOS), nosso contentamento, pela viabilização e estudos de implantação de empresas alimentícias em nosso município, explicitando nosso apoio quanto aos incentivos fiscais, quanto a criação de leis de industrialização. REQUEIRO mais que, seja deliberado em Plenário seja cientificada a a associação no seguinte endereço: ABIA - Associação Brasileira das Indústrias da Alimentação - Av. Brig. Faria Lima, 1.478 11º andar - CEP: 01451-001 - São Paulo - SP - 11 3030-1353 - abia@abia.org.br

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado Sr. Prefeito Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretaria de Comunicação, desenvolva e crie um Audiovisual institucional, direcionado para o desenvolvimento industrial de Avaré, servindo como material de apoio, publicitário e de marketing, para buscarmos recursos juntamente com o poder público e na atração de novas empresas para nossa amada Avaré. JUSTIFICATIVA - O audiovisual deverá roteirizar: As vias de acesso para as principais rodovias do Brasil no escoamento de produtos, os possíveis benefícios fiscais para incentivos empresariais, os pontos turísticos que enaltecem nosso município, o mapa do parque industrial e seus futuros projetos de beneficiamento, as nossas escolas técnicas para formação de mão-de-obra, e os serviços públicos na desburocratização e na consultoria empresarial, para regularização da instalação da empresa em Avaré.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao que seja oficiado a Secretária do Gabinete e o Decon - Departamento de Convênios da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, que seja enviada pra Casa de Leis, uma relação de "PROJETOS", que estejam prontos com "Nome do Projeto", "Dotação do Projeto" para que possamos pleitear, através de captação de recursos, junto aos deputados com emendas parlamentares. JUSTIFICATIVA - Os projetos serão introduzidos num programa de emendas parlamentares para 2015 na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

-REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, e o Secretário da Habitação, que seja nos informado qual andamento do novo convênio do programa habitacional "Cidade Legal", que visa regularização da escrituras para os moradores do Bairro Jurumirim, Recanto da Biquinha, Vila Esperança, entre outros. JUSTIFICATIVA - Esse programa se encontra em estado avançado de negociação, onde sabemos que as escrituras estão em fase de conclusão, prontos para serem entregues, faltando somente a aparte da assistência social, concluindo cadastros.

Roberto Araujo

-Considerando que a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, representada pelo Senhor Prefeito Paulo Dias Novaes Filho contratou a empresa Expresso Transportes Kaçulla Ltda EPP, pelo valor global de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), 09 (nove) veículos para o transporte escolar durante o período de fevereiro de 2014 a 31/12/2014, dos quais 06 (seis) veículos são do tipo convencional com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares (passageiros), conforme contrato nº 056/14 - Pregão presencial nº 005/14 - Processo nº 015/14, cuja cópia segue em anexo; Considerando que o Assessor Parlamentar deste que subscreve, ficou de prontidão nas Unidades escolares e conseguiu fotografar 04 (quatro) veículos dos 06 (seis) veículos que foram contratados pela municipalidade para o respectivo transporte escolar; Considerando que os veículos fotografados (fotos em anexo) ostentam as seguintes placas: DJB-5157/São Paulo-SP, DJB-5432/São Paulo-SP, DJB-5439/São Paulo-SP e DJB-8459/São Paulo-SP; Considerando que após consulta junto ao site www.ipva.fazenda.sp.gov.br, cujas consultas acompanham este requerimento, constatou que: o veículo placas DJB-5157/São Paulo-SP - capacidade: 36 passageiros (lugares) o veículo placas DJB-5432/São Paulo-SP - capacidade: 38 passageiros (lugares) o veículo placas DJB-5439/São Paulo-SP - capacidade: 38 passageiros (lugares) o veículo placas DJB-8459/São Paulo-SP - capacidade: 38 passageiros (lugares)

Considerando que os veículos contratados são com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares/passageiros; Considerando que o serviço está sendo executado através de veículos com capacidade máxima de até 36 passageiros/lugares e 38 passageiros/lugares; Considerando que respectivo contrato vem gerando prejuízo ao erário público, pois envolve recursos financeiros das esferas municipal, estadual e federal; Considerando que o Prefeito municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, há tempo vem sendo informado sobre a precariedade do serviço prestado pela empresa Expresso Transportes Kaçulla Ltda EPP e, mesmo ciente que poderá responder solidariamente com a respectiva empresa, além do crime de improbidade administrativa, não toma providências pertinentes que o caso requer; Considerando que este Parlamento não pode se omitir diante desta afronta, REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado para conhecimento e providências que julgar cabíveis:

- 1.-) ao zeloso e competente órgão ministerial - Promotoria de Justiça de Avaré/SP;
- 2.-) a Polícia Federal - sede em Bauru/SP;
- 3.-) a Secretaria Estadual de Educação do Estado de São Paulo;
- 4.-) ao Ministério da Educação - sede em Brasília/DF;
- 5.-) ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- 6.-) ao Tribunal de Contas da União;
- 7.-) ao Prefeito municipal de Avaré, Senhor Paulo Dias Novaes Filho. -Seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa de Leis que providências foram adotadas com relação a Indicação nº 530/2014 (cópia em anexo), de 14/04/2014, que dispõe sobre alteração de nível salarial aos servidores ocupantes do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, do nível 7 para o nível 10, tendo em vista a complexidade que o cargo exige e a disparidade de nível com outros cargos da municipalidade, como medida de inteira justiça. -Seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho e a Ilustríssima Secretária Municipal da Educação, Senhora Lucia Helena Léllis Dias, a fim de que atendam com a máxima urgência ao clamor dos moradores dos bairros Santa Mônica I, II, III e adjacências, que pedem urgentemente a cobertura da Quadra Poliesportiva da EMEB Professora Norma Lílian Pereira, pois as aulas de educação física dos alunos estão sendo prejudicadas devido às condições climáticas, pois em dias de sol existe o perigo dos raios solares que são nocivos à pele e podem provocar câncer, e em dias de chuva as aulas tem de ser suspensas. São aproximadamente duas centenas de moradores que pedem através de abaixo-assinado já enviado anteriormente às autoridades já declinadas. -Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora THERESA FERREIRA DA SILVA -Seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe se existem estudos em andamento, para constituição

em nosso município de Conselho de Desenvolvimento Econômico e Industrial. Caso negativo, pedimos a criação desse conselho, nos moldes do existente na cidade de Poços de Caldas (acompanha cópia do decreto). Justifica-se a propositura, posto que dentre as principais competências dessa organismo, destaca-se:

- o Criação de emprego e renda;
- o Criação, regularização e manutenção dos Distritos Industriais;
- o Oportunizar aos empresários linhas de financiamento, auxiliando no desenvolvimento de suas atividades;
- o Promover a educação continuada por meio da Capacitação Empreendedora;
- o Promover a atração, constituição e a integração de novas empresas;
- o Planejar e implementar a política de fomento ao turismo;
- o Captar e aplicar recursos visando o desenvolvimento turístico e econômico do município.

Atitudes que certamente impulsionarão nossa cidade.

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que esclareça sobre a viabilidade de ser implantado em nosso município o Projeto Banco de Alimentos. O Banco de Alimentos atua no recebimento de doações de alimentos considerados impróprios para a comercialização, mas adequada ao consumo. Os alimentos são repassados para instituições da sociedade civil se fins lucrativos que produzem e distribuem refeições gratuitamente. Nos Bancos de Alimentos, os gêneros alimentícios são recepcionados, selecionados, processados ou não, embalados e distribuídos gratuitamente às entidades assistenciais. Essas se encarregam de distribuir os alimentos arrecadados à população, seja através do fornecimento de refeições prontas ou o repasse direto às famílias vulneráveis. Em contrapartida, as entidades atendidas pelos Bancos de Alimentos participam de atividades de capacitação e educação alimentar. Os endereços dos Bancos de Alimentos no país podem ser localizados no Portal do MDS - WWW.mds.gov.br.

-Que seja oficiado votos de parabenizações para a Escola Superior de Educação Física de Avaré - ESEFA, que faz parte do grupo FIRA -Faculdades Integradas Regionais de Avaré, inserida na Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, através de seus dirigentes e do professor Amauri Maroto, extensivo para todos os professores de educação física, pelo dia do professor de educação física. Atuando em nossa cidade há aproximados 45 anos, a ESEFA já formou perto de 1400 alunos de educação física, maior polo no mercado sudoeste paulista na formação de profissionais de educação física tanto Bacharel quanto Licenciatura, abastecendo toda nossa macro região. Neste dia 01 de setembro de 2014, em comemoração ao dia do professor de educação física, no ginásio da FREA serão merecidamente homenageados profissionais de Educação Física de nossa cidade, a saber, Professoras MARIA LUCIA CABRAL VISENTIN, MARISA CORTEZ DE SOUZA, JULIANA RUTIGLIANO, ROSANA ALICE UBALDO R. PAULUCCI (in memoriam) e os Professores ALDO LUCHESI E WAGNER GUSMA TINTO, reconhecimentos esses que esta Casa de Leis ratifica e aplaude.

-Que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe sobre a possibilidade de aumentado o tempo e garantir melhor sincronização nos semáforos existentes na área central de nossa cidade. A agilidade do fluxo de veículos e segurança para a passagem dos pedestres nos cruzamentos representam o modal de trânsito proposto por gestões urbanas atuais. Com a sincronização, motoristas poderiam ganhar na redução do tempo para fazer um mesmo percurso, o que hoje não acontece. A redução do consumo de combustível também é outro ganho comprovado em outras cidades com a sincronização semafórica. No contraponto do aumento das frotas urbanas, é preciso adoção de novas tecnologias para gerir o trânsito e tentarmos evitar o transtorno dos congestionamentos que acontecem, principalmente nas ruas Rio Grande do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e Avenida Paulo Araujo Novaes.

INDICAÇÕES**Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente**

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, aumente o numero de lixeiras na área central do município.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, providencie melhores acomodações aos pacientes que aguardam o ônibus para Rubião Junior no Posto de Saúde da Rua Acre ou que os mesmos sejam autorizados a embarcar no ônibus quando o mesmo passa para pegar o funcionário que atua no veículo como monitor. Justifica-se tal

propositura, devido a reclamações de pacientes usuários contínuos do ônibus, os mesmos informaram que ao receberem a passagem são instruídos a chegarem ao Posto de Saúde da Rua Acre aproximadamente às 4 horas da manhã e o veículo passa para embarca-los aproximadamente às 5 horas, mas antes disso, o mesmo passa para embarcar o monitor. Fica a pergunta: Porque não embarcar os pacientes na primeira vez que o veículo passa pelo local?

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, estude a possibilidade em realizar melhorias nos Pontos de Ônibus instalados no município, tais como: repintura, troca de telhados e cobertura daqueles que não são cobertos.

Ernesto Ferreira de Albuquerque - 1º Secretário

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que denomine uma das ruas do futuro bairro Residencial São Rogério II, homenageando o Médico Dr. Avelino Antonangelo Filho.

Francisco Barreto de Monte Neto - 2º Secretário

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja verificado por meio da secretaria competente, a possibilidade de efetuar limpeza no córrego existente na Rua Espírito Santo entre os nºs 71 e 151, conforme fotos anexas. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por moradores daquela localidade, pela proliferação de insetos e animais peçonhentos oferecendo riscos à população.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja verificado por meio da secretaria competente, a possibilidade de indicar um servidor ou equipe para cuidar exclusivamente dos córregos. JUSTIFICATIVA: Faço a presente sugestão, pela constatação da grande quantidade de córregos necessitando de limpeza e a frequência com que acontece.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que seja verificado por meio da secretaria competente, a possibilidade de efetuar manutenção na praça situada na Rua Espírito Santo, próximo ao nº 71, entre as ruas Lineu Prestes e Av. João Victor de Maria, cujo piso, (mosaico português), está se soltando. JUSTIFICATIVA: O presente pedido foi apresentado por moradores daquela localidade, pela preocupados pela preservação da mesma.

Antonio Leite de Oliveira

-Por meio do setor competente, estude a possibilidade de disponibilizar lixeiras em diversos pontos da feira da Lua e da feira da av. Paranapanema. Uma vez que, com estas lixeiras disponíveis diminuiriam o lixo que hoje é jogado no chão.

-Por meio do setor competente providencie tambores para uma melhor acomodação do lixo produzido pelos moradores dos condomínios Veneza, Vila Serena e Vale do Sol. Justifica-se tal propositura a reclamação de moradores, onde relatam que por muitas vezes o lixo caem no chão por falta de espaço, causando grandes transtornos, pois os animais tem espalhado o lixo constantemente deixando um enorme mau cheiro.

-Por meio do setor competente, providencie melhorias no calçamento na Rua Lineu Prestes Altura do nº 95. Justifica-se tal propositura, que o desnível ali existente no calçamento tem aumento o risco de acidentes.

Benedito Braz Ferreira

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção e operação tapa-buraco na rua São Cristóvão, bairro São Judas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente realize manutenção na rua Mariana da Silva Garcia, bairro Alto da Boa Vista.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção na rua Sebastião Pinheiro, bairro Jardim Bonsucesso I, e limpeza de terrenos na mesma rua. Justificativa: Moradores têm reclamado das condições em que se encontra esta rua e alguns terrenos onde tem ocorrido o aparecimento de insetos peçonhentos.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente verifique a possibilidade de realizar manutenção e passagem de máquina niveladora no entroncamento das ruas Sebastião Munhoz com Avenida Dr. Antônio Silva Cunha Bueno.

Denilson Rocha Zioldo

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, seja notificado o proprietário do imóvel localizado na rua Rio Grande do Sul nº2211, para que providencie com urgência a manutenção da residência, tendo em vista que o telhado e o muro estão caindo, podendo ocasionar acidentes graves aos munícipes que circulam pelo local. Justifica-se tal propositura a pedido de morador, que diariamente leva seu filho à escola que é próxima a residência, e uma telha caiu e por pouco não atingiu a criança.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, seja notificado o proprietário do lote localizado na avenida João Vítor de Maria, confluência com a travessa Felipe dos Santos, para que mantenha seu terreno limpo, murado e com construção de passeio público.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, para que, por meio do setor competente, sejam notificados os proprietários dos lotes localizados na rua Arlindo Peres Ramos Sobrinho, no bairro Jardim das Orquídeas, para que mantenham seus terrenos limpos, murados e com construção de passeio público.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Que por meio do setor competente providencie a troca dos dois tambores de coleta de lixo da Creche Santa Elizabeth localizada na Avenida Parapanema.

-Que por meio do setor competente providencie a reposição do tambor de coleta de lixo na Travessa Rocha ao lado do numero 1433 situado na Rua Felix Fagundes.

Eduardo David Cortez

-Para que por meio do setor competente, seja estudada a possibilidade de levar a extensão da rua Alagoas até o ginásio dos esportes Kim Negrão. Justificativa: Além de melhorar o fluxo de trânsito naquela região deixará o local mais seguro.

-Por meio do setor competente, para que sejam limpos todos córregos e ribeirões da cidade, tanto suas margens quanto os leitos assoreados. Justificativa: Melhorar o escoamento d'água em períodos de chuvas, bem como evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos às suas margens.

-Para que por meio do setor competente, seja agilizada a construção de um novo cemitério municipal. Justificativa: Já não há mais espaços para presentes e futuros sepultamentos em nosso atual cemitério, bem como os rumores da reativação dos cemitérios da Barra Grande e do Bairro Andrade e Silva, estão deixando a população muito insatisfeita e apreensiva, devido a grande distância e o difícil acesso a essas localidades.

-Por meio do setor competente, que os gramados, canteiros de flores e as plantas ornamentais, da nossa Estância, sejam regadas periodicamente e em horários apropriados. Justificativa: Ocorre que os jardins de nossa cidade andam muito precários e a natureza precisa de maiores cuidados e de todo o nosso respeito.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que a Prefeitura Municipal passe a administrar corretamente os banheiros das praças públicas e jardins. Justificativa: Devido à falta de interesse público a população já perdeu o banheiro do Largo São Benedito, bem como já houve a interdição do banheiro público da Praça Padre Tavares.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que a manutenção de praças e jardins, sejam feitas com maior periodicidade. Justificativa: A manutenção do bem público gera conforto e comodidade para o cidadão, além de economia aos cofres públicos municipais.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que não haja permissão da terceirização do Pronto Socorro Municipal. Justificativa: Tal propositura visa proporcionar melhores atendimentos à população, mantendo um quadro adequado de médicos plantonistas e também preservando a sua remuneração, o que via de regra não ocorre em relação às empresas terceirizadas.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que seja atribuído um nome de rua ao

saudoso Raymundo Carvalho dos Santos. Justificativa : Tal propositura visa reconhecer a sua valiosa contribuição em relação ao esporte em nossa cidade , além de ter sido um cidadão muito querido, amigo e fraterno.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, que providencie uma sala de espera nas dependências internas do Pronto Socorro Municipal, específica para crianças e idosos. Justificativa: A imunidade de crianças com pouca idade e idosos é bem menor, a qual facilita a contaminação por doenças infecciosas.

Júlio César Theodoro

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do Setor competente para que seja estudado e desenvolvido um plano para recuperação da área chamado "Buracão da Vila Operária" situada atrás da creche Adalgisa Almeida Ward. JUSTIFICATIVA - Os moradores são merecedores da recuperação da área, além do espaço servir como passagem, hoje o estado de conservação coloca os moradores em risco.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal, por meio do Setor competente para que seja feita uma comunicação formal, as propriedades no diâmetro da ÁREA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL (Jardim Botânico), instituído pelo decreto nº 2086 de 28 de maio de 2009, dando aspectos legais para regulamentar a LEI. JUSTIFICATIVA - Devem ser certificadas as propriedades e científicas seus proprietários, nos quais excedem a Floresta Estadual de Avaré.

Roberto Araujo

-Para que através do setor competente promova a operação tapa-buracos na Av. Carmen Dias Faria, no trecho compreendido entre a Avenida Espanha e o Bairro: "Avaré I".

-Para que através do setor competente providencie a capinação de mato alto e retirada de galhadas e entulhos, em área institucional, de responsabilidade da prefeitura municipal de Avaré, localizada na Rua José Bruno, entre a Rua Engenheiro Warney de Oliveira Sales e Rua Itália Rosseto Bruno, no Bairro: "Camargo", pois devido o estado de abandono da citada área pela atual administração, vem ocorrendo a proliferação de animais peçonhentos, nocivos à saúde pública.

Rosângela Paulucci P. Pereira

-Por meio do setor competente, a retirada de restos vegetais em diversos pontos de nossa cidade. Justifica-se a propositura, pois em muitas ruas de nossas cidades em encontramos restos de postas, ramadas e até roçadas, criando transtornos para os pedestres e moradores, além de esconderem animais peçonhentos e colaborarem no entupimento de bocas de lobo, por ocasião das chuvas.

-Por meio do setor competente, pela limpeza da fonte luminosa existente no Jardim São João, para que utilize a água que é retirada do local, quando de sua limpeza, para se regar as plantas existentes naquele jardim, evitando o desperdício em época de estiagem como a que ora enfrentamos.

-Por meio do setor competente, solicitamos a inserção da disciplina de Educação Ambiental na Rede Municipal de Ensino de Avaré. Justifica-se a indicação, pois de acordo com o Artigo 225 da nossa Constituição Federal, dispõe que: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações." Nesse sentido, discorre também a Lei Federal nº 9.795/99, sobre a política Nacional de Educação Ambiental. O meio Ambiente esta cada vez mais em foco e a Educação Ambiental é uma problemática que vem sendo abordada e discutida com frequência nas instituições de ensino. Precisamos ter uma matéria fixa em nossas escolas, desenvolvendo em nossas escolas, desenvolvendo em nossas crianças o desejo e a consciência da preservação do meio Ambiente e impedir a destruição do nosso ecossistema. As escolas, tem papel fundamental na preparação da nossa geração, ajudando os alunos a transformarem cidadãos mais conscientes, levando a cultura da preservação em casa e na comunidade onde vivem, para que não somente a geração de agora seja beneficiada com um ecossistema saudável, mas que as futuras gerações também possam desfrutar de um meio ambiente ecologicamente equilibrado. A educação ambiental nas escolas do município deverá ser elemento essencial e duradouro na vida das crianças e jovens, de maneira que em todos os níveis e modalidades do processo educativo, tenham efetiva participação na defesa da qualidade do meio ambiente, buscando sempre alternativas curriculares e metodológicas na área

para reconhecimento de valores, clarificações dos conceitos e na sociedade como um todo.

-Por meio do setor competente, providencie a pintura de faixa "amarela", defronte ao ponto de ônibus, existente na Avenida Gilberto Filgueiras, ao lado do Edifício Gilberto Filgueiras.

-Por meio do setor competente, providencie o conserto no muro de arrimo na Travessa Alvorada.

RESOLUÇÃO Nº 388/2014

"Inclui o Inciso I no Parágrafo 3º do Artigo 147 e altera a redação do Artigo 177, ambos da Resolução 175 de 1º de dezembro de 1992 e adota outras providências"

A MESA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Art.1º - O Artigo 147 da Resolução nº 175 de 1º de dezembro de 1992, passa a vigorar acrescido o Inciso I no Parágrafo 3º com a seguinte redação:

Art. 147 - ...

§ 3º - ...

I - Após a leitura dos requerimentos de cada Parlamentar e manifestação do autor, fica aberta a possibilidade aos demais vereadores que desejarem pedir destaques, limitados ao máximo de 2 (dois) requerimentos por autor, ficando facultado o tempo de 1 (um) minuto para cada proposição destacada, sendo encerrado os comentários pelo autor da propositura pelo tempo de 1(um) minuto para todas as proposições destacadas que, após, deverão ser submetidas a votação.

Art. 2º - O caput do artigo 177 da Resolução nº 175 de 1º de dezembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 177. Destaque é o ato de separar propositura, para possibilitar a sua apreciação isolada pelo Plenário, devendo, necessariamente, ser solicitado por um ou mais Vereador.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 02 de setembro de 2.014-

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

Projeto de Resolução nº 09/2014

Autoria: Ver. Ernesto Ferreira de Albuquerque

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 01/09/2014.

RESOLUÇÃO Nº 389/2014

(Autoriza a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré a celebrar convênio com as instituições de ensino que especifica e adota outras providências)

A MESA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:-

Artigo 1º - Fica a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré autorizada a celebrar convênio com instituições de ensino de nível superior em Direito com sede no âmbito do município de Avaré, com a finalidade de estabelecer e regulamentar um programa de cooperação técnica e científica para desenvolvimento do projeto de consolidação das leis municipais.

**RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

Artigo 2º - Para a realização do presente convênio, a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré promoverá a celebração de contratos, termos e outros instrumentos legais de sua competência, promovendo a publicação dos respectivos extratos na Imprensa Oficial do Município de Avaré como condição de eficácia do ato.

Parágrafo Único - Os convênios a serem celebrados não terão ônus para o Poder Legislativo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 02 de Setembro de 2.014-

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

Projeto de Resolução nº 12/2014

Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre

Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 01/09/2014.

CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré convida os Senhores Vereadores, associações de bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE com o objetivo de demonstrar, discutir e avaliar os Relatórios de Gestão da Saúde Municipal referente ao 2º Quadrimestre de 2014 a realizar-se no dia 26 de setembro de 2014, às 09h00min, no Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Misael Euphrásio Leal, nº 999, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º do Artigo 9º e Parágrafo Único do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101/00 (LRF).

CIRCULAR N° 32/2014 - DG Avaré, 04 de setembro de 2.014.- Exmo.(a). Sr. (a)

Vereador (a)

NESTA

Senhor (a) Vereador (a):-

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 08/09/2014 - Segunda Feira - às 19h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 08 de Setembro do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI N.º 112/2014 - Discussão Única

Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre

Assunto: Dispõe sobre denominação de praça pública e dá outras providências. Praça "Francisca Ferrante Pereira"
Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 112/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

2. PROJETO DE LEI N.º 126/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Carlos Alberto Estati

Assunto: Dispõe sobre a alteração do artigo 3º da Lei n° 1.177 de 12 de maio de 2009 (sistema de aquecimento solar)
Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 126/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (c/ emenda)

3. PROJETO DE LEI N.º 127/2014 - Discussão Única

Autoria: Ver. Edson Flávio Theodoro da Silva

Assunto: Cria o Programa Municipal de Homeopatia na Secretaria de Saúde de Avaré e dá outras providências.
Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 127/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (PARECER CONTRÁRIO)

4. PROJETO DE LEI N.º 131/2014 - Discussão Única

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá providências (R\$ 18.000,00 - Secr. Municipal de Obras, Habitação e Serviços) (c/ substitutivo)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 131/2014 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.
Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral Administrativo

AO MUNICÍPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 01/09/2014, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link "proposituras".

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: diretoria@camaraavare.sp.gov.br

" Projeto de Lei nº 132/2014

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Executivo Municipal a doar área de terras para VANA - Voluntários Anônimos de Avaré e dá outras providências.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA, na qualidade de pregoeiro da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeado por meio do Ato da Mesa 32/2014, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial 11/2014 - Processo 23/2014 para a empresa: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob nº 02.533.237/0001-63, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº1146, na cidade de Taquarituba/SP, objetivando a contratação de empresa especializada para impressão e fornecimento de todo material gráfico necessário para confecção de 5.000 (cinco mil) exemplares da cartilha "POR DENTRO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ", no valor global de R\$ 7.748,00 (sete mil setecentos e quarenta e oito reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 28 de agosto de 2014.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 28 de agosto de 2014, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial 11/2014 - Processo 23/2014, HOMOLOGANDO para a empresa: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP, cadastrada no CNPJ sob nº 02.533.237/0001-63, com endereço na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº1146, na cidade de Taquarituba/SP, objetivando a contratação de empresa especializada para impressão e fornecimento de todo material gráfico necessário para confecção de 5.000 (cinco mil) exemplares da cartilha "POR DENTRO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ", no valor global de R\$ 7.748,00 (sete mil setecentos e quarenta e oito reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 29 de agosto de 2014.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 18/2014

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP

Objeto: impressão e fornecimento de todo material gráfico necessário para confecção de 5.000 (cinco mil) exemplares da cartilha "POR DENTRO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ"

Prazo de vigência do contrato: 45 dias.

Valor: R\$ 7.748,00 (sete mil setecentos e quarenta e oito reais)

Referente: Processo nº 23/2014 - Pregão Presencial nº 11/2014

Data do ajuste: 01 de setembro de 2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA, na qualidade de pregoeiro da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, nomeado por meio do Ato da Mesa 32/2014, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem pelo presente, ADJUDICAR o objeto do Pregão Presencial 10/2014 - Processo 21/2014 para a empresa: ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 05.778.325/0001-13, com endereço na Rua Paschoal Bardaro, nº 355, Jardim Iraja, Ribeirão Preto-SP, objetivando a aquisição de microcomputadores para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, valor global de R\$ 76.180,00 (setenta e seis mil cento e oitenta reais).
Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 02 de setembro de 2014.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE, Vereadora Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o Termo de Adjudicação datado de 02 de setembro de 2014, vem acolher o objeto da licitação de que trata o Pregão Presencial 10/2014 - Processo 21/2014, HOMOLOGANDO para a empresa: ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA, cadastrada no CNPJ sob nº 05.778.325/0001-13, com endereço na Rua Paschoal Bardaro, nº 355, Jardim Iraja, Ribeirão Preto-SP, objetivando a aquisição de microcomputadores para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, valor global de R\$ 76.180,00 (setenta e seis mil cento e oitenta reais).

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 03 de setembro de 2014.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 19/2014

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: ER SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA.

Objeto: Aquisição de microcomputadores para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do Edital.

Prazo de vigência do contrato: 60 dias.

Valor global: R\$ 76.180,00 (setenta e seis mil cento e oitenta reais).

Referente: Processo nº 21/2014 - Pregão Presencial nº 10/2014
Data do ajuste: 04 de setembro de 2014

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo aditivo 14/2014

Concorrência Pública nº 02/2013 - Processo nº 21/2013 - Contrato nº 01/2014, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de prestação de serviços da empresa Euro Construtora Ltda - EPP visando o fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade de mais uma etapa da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré (fornecimento e instalação de vidro temperado e laminado).

Assinatura do Termo Aditivo em 22 de agosto de 2014.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

Prefeitura informa:

A Secretaria de Saúde, o Almoxarifado da Saúde, o CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), a Vigilância Sanitária e o Setor de Transportes (Ambulâncias) centralizaram o atendimento no prédio do antigo Water Park, situado à Rua Carmen Dias Faria, nº 2111.

Informações pelo telefone 99705-9157

INTEGRAÇÃO POPULAR

Barra Grande recebe o Avaré Viva!

Programação oferece atividades esportivas, culturais e atendimento médico



Com o objetivo de levar serviços e atividades de lazer aos bairros, a Prefeitura promove neste sábado, 6 de setembro, mais uma edição do Avaré Viva!. Desta vez o evento acontece no povoado de Barra Grande, nas dependências da Unidade Básica de Saúde Sílvio Alves, a partir das 14 horas.

A programação vai oferecer atividades esportivas, culturais e também atendimento médico para a população através da Secretaria de Saúde. A UBS estará aberta das 14h às 18h para consultas médicas, orientação de saúde bucal, agendamento de mamografia, exame Papanicolau, aferição de pressão e glicemia. A farmácia e a sala de vacinas também estarão abertas para a comunidade.

A Secretaria de Cultura oferecerá para as crianças sessões de cinema, apresentações teatrais, troca de livros na biblioteca itinerante, feira de artesanato, mostra de artes plásticas, oficina de pintura e gincana de curiosidades da Casa do Artesão e mostra do Museu Itinerante.

Boa música não vai faltar. Com apresentação de talentos, projeto Meu Canto e a atração especial de Gabriel Costa, as atividades do Avaré Viva! serão animadas durante a tarde de sábado. O palco ainda terá apresentações de dança do ventre com a Tenda do Tuareg. No encerramento haverá a 6ª eliminatória do Festival Regional Sertanejo, a partir das 18 horas.

Para a recreação da garotada os pequenos ainda po-



derão se divertir com piscina de bolinhas, mini-quadras esportivas, cama elástica, pingue-pongue, brinquedos infláveis, jogos de tabuleiro, voleibol e futebol. Todas as atividades serão acompanhadas por monitores da Secretaria de Esportes.

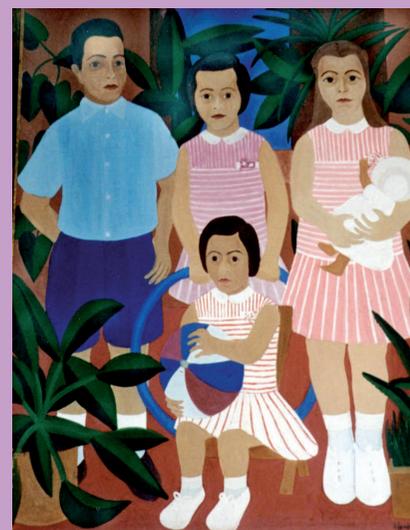
Além das novidades na área da saúde, o Avaré Viva, levará aos moradores de Barra Grande um núcleo de atendimento e apoio jurídico para esclarecer dúvidas da população em parceria com a Faculdade Eduvale.

A UBS Sílvio Alves fica na Rua Salvador Firacce, s/nº, no povoado de Barra Grande. Mais informações pelo telefone 3732.5057.

Djanina.

100 ANOS

1914 - AVARÉ - 2014



*Minha
pintura
não é
ingênua,
eu é que
sou.*



HOMENAGEM

AVARÉ 153 ANOS

USP Filarmônica

de Ribeirão Preto se apresentará no Santuário



Concerto será no dia 14 para festejar o aniversário da cidade

O Santuário de Nossa Senhora das Dores será palco no domingo, 14 de setembro, às 16h30, de um espetáculo especial: a apresentação da USP-Filarmônica da Universidade de São Paulo (USP) de Ribeirão Preto.

Fundada em 2011, a Filarmônica é um organismo sinfônico integrado de ensino, pesquisa e extensão universitária do Departamento de

Música da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP. Seu maestro atual é o professor doutor Rubens Ricciardi, que também é titular do Departamento de Música de FFLCRP.

A Filarmônica contempla em seu repertório obras tradicionais e também resgata a música brasileira e a música contemporânea do século XXI através de pesquisas re-

alizadas pela USP de Ribeirão Preto. Seu objetivo é fundir os três principais horizontes da música: a composição, a interpretação e performance, e a pesquisa em música.

A apresentação é uma realização da Secretaria Municipal da Cultura e faz parte da programação festiva que a Prefeitura está promovendo em comemoração ao aniversário de 153 anos de Avaré.

AVARÉ, 153 ANOS

Carangos e Histórias será realizado no dia 14

Evento une carros antigos com personagens caracterizados com roupas de época

Com apoio da Associação Avareense de Antigo-mobilismo (Aavant), a Prefeitura promoverá no domingo, 14 de setembro, das 11h às 17h, no bosque do Centro Avareense de Integração Cultural (CAIC) a tradicional mostra "Carangos e Histórias".

Em sua oitava edição, o evento mescla exposição de carros antigos - pertencentes ao Museu do Automóvel de Avaré -, com atores avareenses caracterizados com roupas de época, que contam histórias de Avaré de antigamente.

Poderão ser vistos automóveis de várias marcas e

modelos, dentre os quais uma jardineira Ford ano 1931 e o último Fusca usado pela Polícia Civil de São Paulo para servir Avaré (modelo 1600 a álcool fabricado em 1985).

O evento faz parte da programação festiva que a Prefeitura está promovendo em comemoração ao aniversário de 153 anos de Avaré.

Serviço

Evento: VIII Carangos e Histórias de Avaré

Dia: 14

Local: Praça Monsenhor Celso Ferreira (Bosque da CAIC)

Horário: 11h às 17h

SAÚDE DA MULHER

Caisma comemora aniversário com atividades para gestantes

No próximo dia 11, das 8h às 13h, serão realizadas atividades para comemorar o terceiro aniversário do Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher (Caisma).

Ligado à Secretaria Municipal de Saúde, o centro mantém atendimento voltado à saúde feminina, sendo o seu principal objetivo orientar e esclarecer as gestantes sobre a importância do pré-natal e puerpério, além de cuidados para o desenvolvi-

mento dos bebês.

O convite para participar das atividades é estendido a todas as gestantes do município. As atividades englobam orientação e demonstrações sobre banho do bebê, primeiros-socorros para bebês e crianças e fisioterapia para gestante (alongamento, respiração e outros).

As interessadas em participar podem se inscrever pelo telefone 3732-9330 ou pessoalmente na Praça Rui Barbosa, 45.



AVARÉ 153 ANOS

Prefeitura inaugura biblioteca em Braille

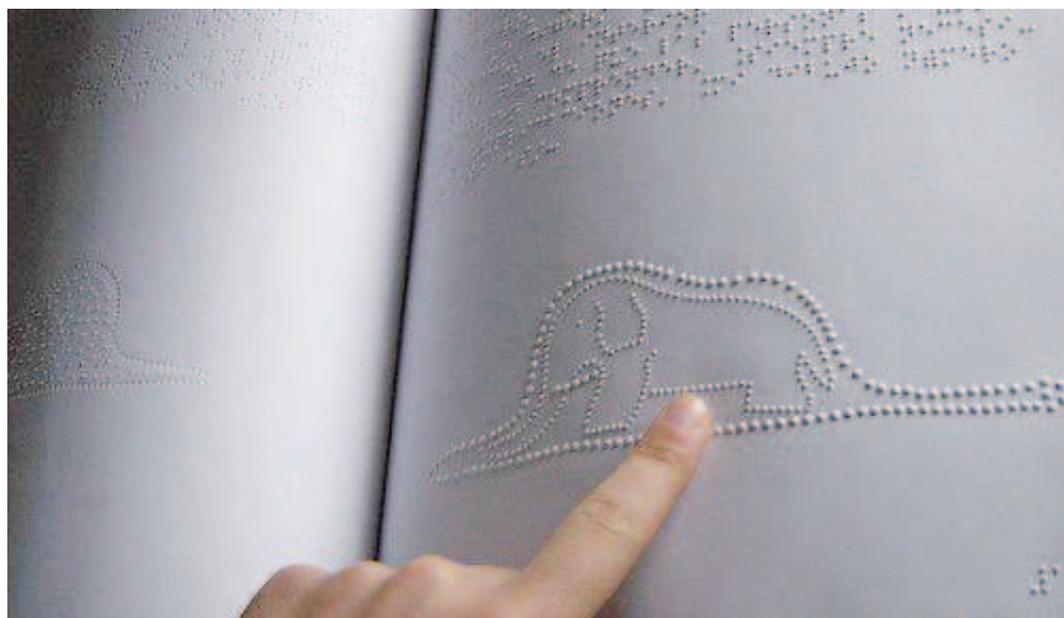
Nova instalação conta com mais de 450 volumes

A Secretaria de Direito das Pessoas com Deficiência inaugura na próxima quinta-feira (11) a nova biblioteca em Braille Jairo Amorim, às 11h.

A nova biblioteca conta com um acervo de 464 volumes em Braille entre livros adultos, infantis e audiobooks e pode ser acessada pela comunidade deficiente e pessoas da terceira idade com dificuldade visual.

Para a inauguração foram convidados familiares e a comunidade deficiente visual, além dos alunos deficientes da rede pública municipal, e parceiros como a APAE de Avaré.

A biblioteca fica na sede da Secretaria de Direito das Pessoas com Deficiência, na rua Ceará, 1393, centro. Para outras informações ligue 3732 8844.



Pronatec está com inscrições abertas

30 vagas estão disponíveis para o curso de Aquicultura

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através do Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) está disponibilizando 30 vagas para o curso de Aquicultura. O curso tem a finalidade de formar mão de obra para o trabalho de criação de plantas e animais aquáticos, como criação de peixes, em Avaré e região.

As inscrições começam dia 8 de setembro e vão até o dia 20 deste mês. Os interessados devem ir até a sede da secretaria, no setor do Pronatec, munidos dos seguintes documentos: Número de identificação Social (NIS) Cadastro Único; 2 Cópias do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); 2 Cópias

do Registro Geral (RG); 2 Cópias do Comprovante de Endereço (Conta de Luz ou Água); 2 Fotos 3/4.

É preciso estar cursando ou ter concluído o ensino fundamental, ser dependente ou titular dos Programas de Transferência de Renda e ter entre 16 e 59 anos. O início das aulas está previsto para o dia 22 de setembro, de segunda a sexta, das 19h às 22h15, com possíveis visitas externas aos sábados.

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social fica na Rua Carmem Dias Faria, 2126. Outras informações pelo telefone 3732-2603.

Casa de Artes e Artesanato comemora 28 anos



A Casa de Artes e Artesanato "Floriza Souto Fernandes" completa 28 anos este mês e em comemoração acontece o "Café com Amigos" na sexta-feira, 12 de setembro, às 15 horas.

Público e convidados poderão provar um café espe-

cial com direito a uma apresentação musical do grupo Abel Kalahane & Amigos. Na mesma ocasião também será inaugurada a Galeria dos Presidentes da Casa, homenagem aos 4 gestores que a dirigiram desde a sua abertura, em 1986.

CAMINHOS DE AVARÉ



GESIEL JÚNIOR

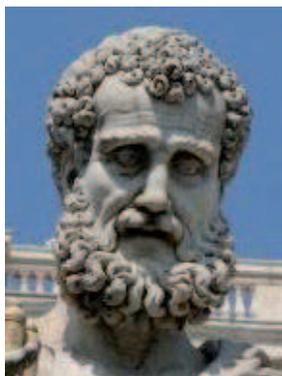
Algumas travessas



Situada no Bairro Santana em duas quadras entre as Ruas Sergipe e Amazonas, a Travessa Djanira Mota foi assim denominada para homenagear a artista de renome internacional nascida em Avaré há 100 anos. Membro da família Job, de origem austríaca, Djanira da Motta e Silva (1914-1979) viveu e se projetou artisticamente no Rio de Janeiro e é considerada uma das mais importantes pintoras do Brasil no século XX.



Aberta na Vila Martins entre as Ruas Romeu Bretas e João Gambini, a Travessa Antônio de Castro Guimarães tem cerca de duzentos metros de extensão. Sua denominação é uma homenagem ao major Antônio Júlio de Castro Guimarães, que foi prefeito de Avaré entre os anos de 1902 e 1904. Nesse breve período, entretanto, ele executou obras relevantes como a construção do atual Cemitério Municipal.



Com cerca de quatrocentos metros de extensão, a via se situa entre a Rua Félix Fagundes, no bairro Bonsucesso, e a Rua Juscelino Kubitschek, no Parque Santa Elisabeth. Seu nome simboliza a devoção da comunidade católica ao apóstolo Pedro, um dos fundadores do cristianismo. No extremo da Travessa São Pedro, aliás, fica o prédio da antiga capela dedicada ao santo pescador de origem hebraica, prédio erguido no final dos anos 1950 e hoje sede paroquial.



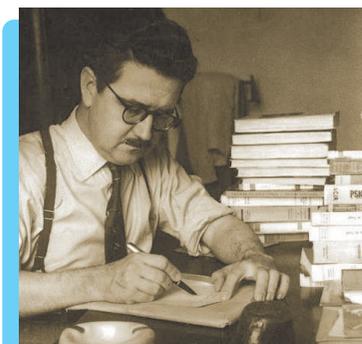
Situada no Jardim Santa Cruz numa quadra entre as Ruas Nove de Julho e Acre, a Travessa Comandante Pedro Luiz da Fonseca fica numa área militar reservada ao Tiro de Guerra e frequentada pelos usuários do Centro de Saúde. Seu nome é uma homenagem ao piloto de aviação Pedro Luiz Dias da Fonseca (1920-1957), apelidado de Puí. Herói de guerra pela Força Expedicionária Brasileira (FEB), ele comandava aviões da Real Transportes Aéreos e pereceu em trágico acidente.

A dignidade do amor se configura no seu poder criador, que tanto está em Deus quanto no homem.

2014 – Centenário de nascimento do filósofo avareense José Herculano Pires



HOMENAGEM



INEDITORIAIS

**Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência - CMDPD**

Lei Estadual nº 7853/1989 - Lei Municipal - nº 1.682/13
Decreto- 3.491/2013

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Senhor Leandro Mattar de Alcântara, convida os Conselheiros Titulares e Suplentes, para Reunião Ordinária que será realizada no dia 11.09.2014 às 09h:00min (quinta-feira), na sala de Reunião do CREAS, localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 1032 (fundos).

Pauta:

- " Leitura de ata;
- " Discussões, análises e deliberações referentes a documentos e ofícios encaminhados ao Conselho;
- " Momentos finais da reunião (20 minutos) para discussões gerais;
- " Outras providências.

Contamos com a presença de todos em caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br

CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam por meio desta CONVOCADOS os Conselheiros do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural para REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 10 de setembro de 2014 (quarta-feira) às dezoito horas (18h00) na Biblioteca Pública Municipal, Rua Minas Gerais, 279.

Pauta da Reunião:

- " Aprovação da ata da reunião anterior enviada por correio eletrônico;
- " Processo nº9/2013 - Regulamento Teatro Municipal;
- " Processo nº49/2013 - falta de conselheiros e suplentes ;
- " Processo nº 07/2014 - Lei nº210 de 08 de março de 1998 - Incentivo Fiscal para projetos culturais;
- " Apontamentos da Secretaria;
- " Comunicações do Presidente;
- " Assuntos de Interesse.

As reuniões do CMPC são abertas à população.

Avaré, 25 de Agosto de 2014.

**GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO
PRESIDENTE CMPC**

**JOSANA SOUZA CARLOS
SECRETÁRIA CMPC**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.

PROCESSO Nº 4000887-37.2013.8.26.0073 O(A) Doutor(a) Luciano José Forster Junior, MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Avaré, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) ADRIANE CRISTINA SANCHES MORAIS, brasileira, maior, portadora do RG n.º 19.179.826-40 e do CPF 110.677.748-40, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Ordinário por parte de FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ - FREA, alegando em síntese: "A autora celebrou com o requerido contrato de prestação de serviços educacionais para o curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, concluindo a graduação em 2011, mas, no entanto, deixou de efetuar os pagamentos de valores referentes a mensalidades em atraso bem como acordos formalizados durante o curso, cujo valor atualizado é de R\$ 16.809,36 (dezesseis mil oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos), que foi corrigido monetariamente até a data da propositura da ação. Assim, requer a citação do requerido, para que pague o valor, no prazo legal, ou, caso deseje, conteste a ação, no prazo legal, e que ao final seja julgada procedente a ação, com a condenação da requerida ao pagamento do valor acima citado, devidamente atualizado, com correção monetária desde o ingresso da ação, juros de 1% ao mês, a partir da citação, honorários advocatícios, tudo calculado na forma da tabela DEPRE. Protesta em provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, especialmente pelo depoimento pessoal da requerida, sob pena de confesso". Atribuiu-se à causa o valor de R\$ 16.809,36 (dezesseis mil oitocentos e nove reais e trinta e seis

centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)(s) ré(u)(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)(s) autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Dr. Paulo Gomes de Oliveira, 57, Braz - CEP 18701-030, Fone: (14) 3732-0730, Avare-SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0012126-14.2010.8.26.0073 - ORDEM N. 3576/2010 O(A) Doutor(a) Fabrício Orpheu Araújo, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro, da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida SILVANA PIRES DE SOUSA, CPF nº 287.238.838-98, RG nº 30.925.079-1, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Procedimento Ordinário (COBRANÇA) requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ- FREA, alegando em síntese que : A requerida celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada, frequentou e concluiu em 2005 o curso superior de Matemática. A requerida se responsabilizou em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato. No entanto, no ano de 2006, como a requerida não estava conseguindo quitar as referidas mensalidades, celebrou com a fundação acordo verbal que consistia na expedição de boletos bancários para o pagamento das parcelas da avança, onde os respectivos boletos foram expedidos e entregues à mesma. Desta forma, o acordo foi firmado em março/2006, em dezessete parcelas de R\$452,41 cada uma, a primeira para o dia 25.03.2006 e a última com vencimento para o dia 25.07.2007. Infelizmente a requerida não cumpriu com o avençado e deixou de quitar as parcelas do acordo, estando em débito para com a requerente. O valor atualizado das mensalidades em atraso totaliza R\$12.910,37 que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente à TR e acréscimo de juros 0,7 % ao mês o que esclarece e justifica plenamente os valores cobrados. Houve aditamento à inicial com apresentação de nova planilha a qual elevou o valor do débito para R\$15.286,40. NADA MAIS. E, como consta dos autos que a requerida SILVANA PIRES DE SOUSA encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital expedido na forma e sob as penas da Lei, com o prazo de vinte (20) dias, ficando a mesma cientificada de que poderá oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias e não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pela autora. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Fórum localizado na Praça: Paulo Gomes de Oliveira, 57, Centro - CEP 18701-030, Fone: (14) 3733-8989, Avare-SP.

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS.

O DOUTOR David de Oliveira Luppi, MM. JUIZ DE DIREITO DA Vara Única do Foro Distrital de Itatinga/SP Comarca de Botucatu, DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a Tatiani de Souza Campos, que Fundacao Regional Educacional de Avare, CNPJ 061.810.978-13, lhe ajuizou ação MONITÓRIA, objetivando a cobrança da quantia de R\$ 1.2014,46 (um mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos), legalmente corrigida, cuja petição em síntese, aduz que é credora da quantia acima indicada, conforme títulos acostados às fls. 07 dos autos, decorrentes dos seguintes cheques: nº 946715, 946716, 946717, todos com valor de R\$ 300,00 cada. Esgotadas as tentativas amigáveis de recebimento de seu crédito, o requerente recorreu ao Poder Judiciário, ajuizando a presente ação, requerendo a expedição de mandado de pagamento, para que a requerida efetue o pagamento do valor em cobrança, acima especificado, sob pena de se constituir o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo. Assim, encontrando-se o requerido em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que em QUINZE DIAS, a fluir após o prazo de TRINTA DIAS contados a partir da publicação deste edital, ofereça EMBARGOS MONITÓRIOS ou pague a importância supra, ficando ciente, outrossim, de que neste último caso ficará isento de custas e honorários advocatícios e de que na hipótese de não oferecimento de embargos, será iniciada a execução, conforme previsto no Livro II, Título II, capítulos II e IV. O presente será afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE AVARÉ E REGIÃO****Ref.: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -
DEFLAGRAÇÃO DE MOVIMENTO GREVISTA.**

O presidente do sindicato dos servidores públicos do município de Avaré e Região, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores integrantes da categoria, em especial aos profissionais do magistério, para comparecerem à assembleia geral extraordinária que se realizará no 11 de setembro de 2014, na sua sede, no endereço Rua Rio de Janeiro, 1854, Centro, Avaré, São Paulo, a instalar-se em primeira convocação às 18 horas e 30 minutos, havendo quórum e, em segunda convocação às 19 horas, em qualquer número de presentes, tendo a seguinte ordem do dia:

CONSIDERANDO o não cumprimento da progressão vertical expressa na Lei municipal 152, de 06 de setembro de 2011; a publicação do Decreto nº 3.993, de 27 de agosto de 2014 que adia indefinidamente o pagamento da progressão vertical aos professores do município e revoga o Decreto nº 3.823, de 27 de fevereiro de 2014, que modifica a data início do pagamento da gratificação vertical.

Deliberaremos sobre a paralisação das atividades por prazo indeterminado a partir de 16 de setembro de 2014, às 08 horas; Avaré, 05 de setembro de 2014

**PRESIDENTE DO SINDICATO DO SERVIDORES PÚBLICOS DE
AVARÉ E REGIÃO - LEONARDO DO ESPÍRITO SANTO**

**Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
Conselho Municipal da Assistência Social
CMAS**

Lei Federal nº 8.742/93 Lei Municipal nº 1.695/13
Decreto - nº 3.698/13

RESOLUÇÃO CMAS nº 14, de 28 de Agosto de 2014.

(Dispõe sobre Comissão da Instância de Controle Social - ICS do Programa Bolsa Família - PBF)

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais e;

1. Considerando a necessidade da composição de Instância de Controle Social - ICS para permanente acompanhamento do Programa Bolsa Família de Avaré - PBF;
2. Considerando que é de competência do Conselho Municipal de Assistência Social a fiscalização do referido programa, que será realizada também através da ICS, de composição entre os conselheiros titulares;
3. Considerando que a fiscalização será realizada visando a transparência nos atos do Governo, o CMAS declinará conselheiros, a fim de que ocorra imparcialidade nos atos;
4. Considerando que em reunião ordinária mensal, datada de 28.08.2014, foi comunicado a renúncia do membro Senhor Nilson Zanlucky Neto, assim sendo deliberado sobre a necessidade de uma nova composição da Comissão.

R E S O L V E

Artigo 1º - Compôr a comissão permanente da Instância de Controle Social - ICS para acompanhamento e fiscalização por amostragem ou apuração de denúncias junto ao Programa Bolsa Família - PBF, realizando visitas aos usuários atendidos e preenchendo formulário próprio do Conselho Municipal de Assistência Social, formulado especialmente a ICS, atendendo a todos os requisitos legais, e também fiscalizando a gestão do PBF, em todas as suas vertentes, tendo por membros os seguintes conselheiros titulares:

- " Mariana C. Machado;
- " Juliana Berna Felix e
- " Mércia Adriana de Sousa

Artigo 2º - A ICS constituiu-se de uma comissão permanente dentro da composição do Conselho Municipal de Assistência Social de Avaré, estando a ele intrinsecamente ligado, sendo que todos os relatórios da comissão serão apreciados em plenária do CMAS e encaminhados para providências legais que se fizerem necessárias.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixado na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, aos 28 de Agosto de 2014.

**Myrian B.P. Tomazella
Vice Presidente do CMAS**

CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor CONVITE PARA REUNIÃO DE REVISÃO, ORDINÁRIA E AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR

Ficam, por meio deste, CONVIDADOS os Conselheiros do Conselho Municipal do Plano Diretor - CMPD, bem como a sociedade civil em geral, para REUNIÕES DE REVISÃO, PLENÁRIA e AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR a se realizarem na próxima semana nos dias, locais e horários especificados abaixo:

- 08/09 (segunda-feira) - 19:00h - AREA
- Zoneamento

- 09/09 (terça-feira) - 19:00h - AREA
- Zoneamento

- 10/09 (quarta-feira) - 19:00h - Câmara de Vereadores
- Audiência Pública - Políticas de Zoneamento

- 04/09 (quinta-feira) - 19:00h - AREA
- Plenária

Eduardo Augusto Zanella
Presidente do CMPD

CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam os Conselheiros do CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor CONVOCADOS para REUNIÃO ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 11 de setembro de 2014 (quinta-feira) às dezenove horas na sede da AREA, localizada à Rua dos Engenheiros, 26.

Pauta da Reunião:

- 1) Comunicações do Presidente;
- 2) Aprovação da ata da reunião de 13/08/2014 enviada por correio eletrônico;
- 3) Apontamentos da Secretaria
- 4) Distribuição de Processos
- 5) Deliberação de Processos

I. Processo CMPD nº 146/2014 - Bethina Mota Melado - Solicita parecer para implantação de loteamento em área urbana, alteração do perímetro urbano e requalificação como Zona Residencial

6) Assuntos de Interesse

As reuniões do CMPD são abertas à população.

EDUARDO AUGUSTO ZANELLA
PRESIDENTE CMPD

LEI COMPLEMENTAR



Lei Complementar nº 202, de 02 de setembro de 2014

(Institui no âmbito da Estância Turística de Avaré o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal
(Projeto de Lei Complementar nº 124/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituído, no Município de Avaré, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, destinado a:
I - promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, relativos a tributos municipais, em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2013, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos;
II - possibilitar a recuperação das empresas que atuam no Município, especialmente daquelas referidas no artigo 179 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Parágrafo Único. O REFIS será administrado pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º O ingresso no REFIS dar-se-á por opção do contribuinte, que fizer jus a regime especial de consolidação dos débitos de tributos municipais incluídos no Programa, sejam os decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção.

§ 1º A opção poderá ser formalizada até o dia 19 (dezenove) de Dezembro de 2014.

§ 2º O prazo previsto no parágrafo segundo poderá ser prorrogado por decreto do Executivo, justificadas a oportunidade e

a conveniência do ato.

Art. 3º A dívida ativa, ajuizada ou não, com os acréscimos legais, poderá ser paga em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, com valor mínimo de R\$ 30,00 (trinta reais), salvo a última parcela.

§ 1º Poderá ser objeto de um outro parcelamento o período ainda não parcelado, mesmo que haja parcelamento em vigência.

§ 2º O parcelamento implica na confissão irrevogável do débito fiscal, com a defesa ou recurso administrativo, e desistência dos recursos já interpostos.

§ 3º O parcelamento será objeto de instrumento escrito, firmado pelas partes, observando-se que a primeira parcela será paga à data da assinatura do referido instrumento.

§ 4º Os pagamentos serão efetuados junto à instituição financeira ou concessionária de serviço público, conveniadas com o Município, mediante guia ou carnê de pagamento com o devido código de barras.

§ 5º O pagamento à vista, do total da dívida ativa de cada contribuinte, inclusive objeto de parcelamento, terá desconto de 60% (sessenta por cento), em relação à multa e aos juros de mora.

§ 6º O pagamento em até 03 (três) parcelas, do total da dívida ativa de cada contribuinte, inclusive objeto de parcelamento, terá desconto de 50% (cinquenta por cento), em relação à multa e aos juros de mora.

§ 7º O pagamento em até 06 (seis) parcelas, do total da dívida ativa de cada contribuinte, inclusive objeto de parcelamento, terá desconto de 40% (quarenta por cento), em relação à multa e aos juros de mora.

§ 8º A correção monetária será calculada até a data correspondente à última parcela ou, se for o caso, com aplicação atualizada em cada parcela.

Art. 4º A partir da data da consolidação, o débito tributário do contribuinte optante será pago em parcelas mensais e sucessivas, a cada 30 (trinta) dias, sofrendo reajuste anual, conforme a variação da UFMA.

Art. 5º A opção pelo REFIS sujeita o contribuinte à aceitação plena e irrevogável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irrevogável da dívida relativa aos débitos tributários nele incluídos.

Parágrafo Único. A opção pelo REFIS sujeita, ainda, sob pena de exclusão, o contribuinte ou responsável tributário ao pagamento regular das parcelas do débito consolidado.

Art. 6º A opção dar-se-á mediante requerimento do contribuinte, em formulário próprio, instituído pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 7º O contribuinte poderá incluir no REFIS eventuais saldos de parcelamento em andamento, atrasados ou não.

Art. 8º O contribuinte ou responsável tributário serão excluídos do REFIS, mediante ato do Secretário Municipal da Fazenda, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta lei;

II - constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondentes a tributo abrangido pelo REFIS e não incluído na confissão de que trata esta lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial, que tornou definitivo;

III - falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;

IV - cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio permanecerem estabelecidas na Estância Turística de Avaré e assumirem solidariamente com a cindida as obrigações relativas ao REFIS;

V - prática de qualquer ato ou procedimento tendente a omitir informações, a diminuir ou a subtrair receita do contribuinte optante;

VI - inadimplência, por 2 (dois) meses consecutivos relativamente a tributo abrangido pelo REFIS;

Parágrafo Único - A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido, os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, executando-se, automaticamente, as garantias eventualmente prestadas.

Art. 9º A inclusão no REFIS fica condicionada, ainda, ao encerramento comprovado dos feitos, por desistência, expressa e irrevogável, das respectivas ações judiciais e das defesas e recursos administrativos, a ser formulada pelo contribuinte, bem assim da renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, em que se funda a ação judicial ou o pleito administrativo.

Parágrafo Único. Na desistência de ação judicial, deverá o contribuinte ou responsável tributário suportar as custas judiciais e, se cabíveis, também os honorários de sucumbência.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

LEIS



Lei nº 1.829, de 02 de setembro de 2014

(Dispõe sobre denominação de praça pública e dá outras providências. Praça "Raquel Ferrante")

Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre
(Projeto de Lei nº 111/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei, Artigo 1º - O Sistema de Lazer ao lado da Rua Josefa Amicci, divisa com o lote numero 1 - cadastro 5.136.018.00, no desmembramento Recanto da VÓ PEPINA, passa a denominar - se Praça "Raquel Ferrante".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

ANA MARCIA CALIJURI
SUPERVISORA DA SECRETARIA

COMUNICADO

VOCÊ SABIA QUE PARA TODO SERVIÇO TEM DE SER EMITIDA UMA NOTA FISCAL DE SERVIÇO?

Essa Nota Fiscal é a garantia de poder reclamar sobre um serviço mal feito.

Ajude o município para que possamos ajudar você!

Sentindo-se lesado e/ou tiver dúvidas nos mande um e-mail:

denuncia.fiscal@avare.sp.gov.br

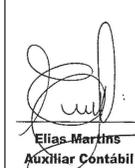
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

DEPÓSITO JUDICIAL PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS
CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL 062/2009
DECRETO MUNICIPAL Nº 2359 DE 09/03/2010 (1% RCL).

REFERENTE : COMPETÊNCIA AGOSTO/2014

Mês/ano base de Cálculo	Receita Corrente Líquida	Valor base para depósito 1%	Valor Apurado 01/12 avos	Mês/ano Competência	Data Depósito
NOVEMBRO/13	185.193.336,04	1.851.933,36	154.327,78	JANEIRO/14	30/01/2014
DEZEMBRO/13	180.750.134,96	1.807.501,35	150.625,12	FEVEREIRO/14	25/02/2014
JANEIRO/14	185.867.373,45	1.858.673,73	154.889,46	MARÇO/14	24/03/2014
FEVEREIRO/14	187.485.390,38	1.874.853,90	156.237,82	ABRIL/14	30/04/2014
MARÇO/14	189.898.415,71	1.898.984,15	158.248,66	MAIO/14	30/05/2014
ABRIL/14	190.370.385,07	1.903.703,85	158.641,98	JUNHO/14	25/06/2014
MAIO/14	189.847.483,61	1.898.474,83	158.206,22	JULHO/14	29/07/2014
JUNHO/14	186.615.545,91	1.866.155,45	155.512,94	AGOSTO/14	28/08/2014
TOTAL DEPOSITADO EM 2014...			1.246.689,98		

Publicação atendendo o art.2º do Decreto Municipal 2359/2010.


Elias Martins
Auxiliar Contábil


Jaime Aparecido Peço
Contador


Waldir Rodrigues Alves
Sec. Municipal da Fazenda

Lei nº 1.828, de 02 de setembro de 2014

(Acréscenta o Parágrafo Único ao artigo 2º, da Lei Municipal nº 1696, de 25 de junho de 2013 e dá outras providências).

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 119/2014)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º - Fica acrescido o Parágrafo Único ao artigo 2º da Lei Municipal nº 1696, de 25 de junho de 2013, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º -

Parágrafo Único - Excepcionalmente, ao final do primeiro ano de vigência dessa Lei, a atualização de que trata o caput deste artigo será de 16,67% (Dezesseis vírgula sessenta e sete por cento), importando no valor atualizado de R\$ 140,00 (Cento e quarenta reais), a partir de 1º de setembro de 2014.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias referidas no anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2014.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 02 de setembro de 2014.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DRH/GESTÃO DE PESSOAL

ESTIMATIVA - VALE ALIMENTAÇÃO - A PARTIR DE 01/09/2014

Dotações Orçamentárias	NOME DOTAÇÃO	Beneficiários e servidores	Valor Unitário R\$	Custo Total - M S R S	Custo Total - ANO - A PARTIR DE SET/2014 R\$
Gabinete do Prefeito					
02.01.00 - 33903900 - 04.122.7001.2329 - 00036	MANUTENÇÃO GABINETE PREFEITO	21	140,00	2.940,00	14.700,00
02.01.00 - 33903900 - 04.122.7001.2330 - 00036	PROCON		140,00	980,00	4.900,00
02.02.00 - 33903900 - 04.122.7001.2329 - 00061	SUPRIMENTOS (COMPRAS E LICITAÇÃO)	13	140,00	1.820,00	9.100,00
02.01.00 - 33903900 - 03.122.7003.2263 - 00377	PROCURADORIA JURIDICA	21	140,00	1.560,00	9.800,00
02.06.00 - 33903900 - 05.153.8093.2269 - 00089	JUNTA MILITAR/TIRO DE GUERRA		140,00	5,00	2.800,00
02.08.00 - 33903900 - 04.122.7001.2392 - 00097	PROJETOS E CONVENIOS (DECON)	5	140,00	700,00	3.500,00
02.09.00 - 33903900 - 08.244.4002.2133 - 00110	FININDO SOCIAL		140,00	5,00	2.800,00
Secretaria Municipal da Comunicação					
04.01.00 - 33903900 - 04.131.7004.2251 - 00122	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		140,00	4,00	2.100,00
Secretaria Municipal da Educação					
06.01.00 - 33903900 - 12.122.2007.2077 - 00138	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	13	140,00	11.200,00	9.100,00
06.02.01 - 33903900 - 12.365.2008.2051 - 00167	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	3	140,00	44.600,00	223.300,00
06.03.00 - 33903900 - 12.361.2008.2041 - 00216	RECURSOS PROPRIOS	767	140,00	107.380,00	536.900,00
06.03.00 - 33903900 - 12.361.2008.2046 - 00236	TRANSPORTE ALINHOS ENS FUNDAMENTAL	98	140,00	13.720,00	68.600,00
06.06.01 - 33903900 - 12.306.2006.2074 - 00316	MERENDA ESCOLAR	32	140,00	4.480,00	22.400,00
Secretaria Municipal da Saúde					
07.01.01 - 33903900 - 10.122.1009.2016 - 00374	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	41	140,00	6.140,00	30.800,00
07.01.01 - 33903900 - 10.122.1009.2016 - 00385	TRANSPORTE DA SAUDE	22	140,00	3.080,00	15.400,00
07.01.13 - 33903900 - 10.301.1012.2541 - 00495	ATENDIMENTO BUCAI	38	140,00	4.200,00	21.000,00
07.01.15 - 33903900 - 10.301.1012.2541 - 00468	IMPLANTACAO E MANUTENCAO PROGRAMAS DA SAUDE	24	140,00	41.400,00	206.500,00
07.01.06 - 33903900 - 10.302.1013.2012 - 00503	PRONTU SOCORRO MUNICIPAL	1	140,00	15.120,00	79.100,00
07.01.15 - 33903900 - 10.302.1013.2143 - 00520	SAMU	41	140,00	5.740,00	28.700,00
07.01.15 - 33903900 - 10.301.1010.2340 - 00539	CEREST	5	140,00	700,00	3.500,00
07.01.16 - 33903900 - 10.304.1014.2280 - 00550	DEPTO DE VIGILANCIA SANITARIA - VISA	10	140,00	1.400,00	7.000,00
07.01.16 - 33903900 - 10.305.1014.2552 - 00576	DEPTO DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		140,00	5,00	2.800,00
07.01.16 - 33903900 - 10.305.1014.2553 - 00586	POST/ALUN		140,00	700,00	3.500,00
07.01.07 - 33903900 - 10.303.1006.2288 - 00667	MANUTENCAO FARMACIA POPULAR		140,00	5,00	2.800,00
Secretaria Mun. de Assistência e Desenvolvimento Social					
08.01.00 - 33903900 - 08.122.4015.2152 - 00618	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	18	140,00	2.520,00	12.600,00
08.02.01 - 33903900 - 08.243.4017.2513 - 00670	S.A.I SERV. ACOPLHIMENTO INST. (CASAS MASC.FEM.TRANS.DIUIPA)	58	140,00	8.120,00	40.600,00
08.02.01 - 33903900 - 08.244.4010.2113 - 00681	CRAS/UFASIS	20	140,00	2.800,00	14.000,00
08.02.01 - 33903900 - 08.244.4010.2398 - 00692	BOLSA FAMILIA	22	140,00	2.800,00	1.400,00
08.02.01 - 33903900 - 08.244.4017.2512 - 00715	MANUTENCAO CASA DE PASSAGEM (ALBERGUE)	4	140,00	1.400,00	6.300,00
Secretaria Municipal de Turismo					
09.01.01 - 33903900 - 23.695.6004.2295 - 00777	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		140,00	700,00	3.500,00
09.01.01 - 33903900 - 23.695.6004.2411 - 00784	CAMPAN		140,00	9.000,00	4.900,00
Secretaria Municipal de Esporte					
10.01.00 - 33903900 - 21.122.3008.2112 - 00806	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	19	140,00	2.660,00	13.300,00
Secretaria Municipal da Cultura e Lazer					
11.01.00 - 33903900 - 13.122.3006.2103 - 00848	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	4	140,00	1.400,00	6.300,00
11.02.00 - 33903900 - 13.391.3004.2295 - 00859	MUSEU MUNICIPAL	4	140,00	5,00	2.800,00
11.02.00 - 33903900 - 13.392.3002.2089 - 00882	FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS (ARTES/TEATRO)	4	140,00	5,00	2.800,00
11.02.00 - 33903900 - 13.392.3004.2098 - 00897	BIBLIOTECA MUNICIPAL	4	140,00	8.100,00	4.200,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
12.01.00 - 33903900 - 18.541.6006.2456 - 00940	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1	140,00	5,00	2.800,00
12.02.01 - 33903900 - 15.452.5001.2164 - 00919	LIMPEZA PÚBLICA - COLETA	76	140,00	10.620,00	54.600,00
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio					
13.01.00 - 33903900 - 22.122.701.2328 - 01000	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1	140,00	1.200,00	5.600,00
Secretaria Municipal de Agricultura					
14.01.00 - 33903900 - 20.606.6001.2295 - 01021	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	12	140,00	1.680,00	9.100,00
14.02.00 - 33903900 - 20.606.6001.2320 - 01042	EMAPA	12	140,00	1.680,00	9.100,00
Secretaria Municipal dos Direitos dos Part. De Deliberação					
20.01.00 - 33903900 - 08.242.4012.2393 - 01265	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	1	140,00	2,40	1.400,00
Secretaria Municipal de Administração					
21.01.01 - 33903900 - 24.128.8010.2214 - 01363	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS ADMINISTRAÇÃO	14	140,00	7,40	39.200,00
21.01.01 - 33903900 - 24.128.8010.2214 - 01363	PEMPEP	11	140,00	1.400,00	7.700,00
Secretaria Municipal de Família					
21.01.01 - 33903900 - 24.131.8009.2538 - 01375	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS FAMILIAR	1	140,00	6.200,00	33.800,00
Secretaria Municipal de Governo					
25.01.00 - 33903900 - 06.121.9002.2407 - 01517	DEPTO DE SEGURANCA MUNICIPAL (GUARDA MUNICIPAL)	41	140,00	11.200,00	56.000,00
25.01.00 - 33903900 - 06.121.9002.2407 - 01517	OUVIDORIA MUNICIPAL	1	140,00	130,00	700,00
Secretaria Municipal de Transportes					
26.01.00 - 33903900 - 15.122.5010.2190 - 01549	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	15	140,00	2.100,00	3.500,00
26.03.00 - 33903900 - 15.451.5003.2171 - 01481	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	11	140,00	15.200,00	19.600,00
Secretaria Municipal da Obras e Serviços					
27.02.01 - 33903900 - 04.122.7001.2234 - 01538	CARACIM MUNICIPAL - DEPTO ADMINISTRAÇÃO	11	140,00	7.100,00	33.200,00
27.02.02 - 33903900 - 04.122.7001.2235 - 01547	DEPTO DE REPAROS E MAN. DE MAQ E VEICULOS	11	140,00	2.000,00	14.000,00
27.02.03 - 33903900 - 04.122.7001.2236 - 01556	DEPTO DE CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS	11	140,00	11.620,00	58.100,00
27.02.04 - 33903900 - 04.122.7001.2237 - 01565	ADMINISTRACAO - FOMENTO/PELODIO	11	140,00	2.000,00	10.500,00
27.02.05 - 33903900 - 15.452.5008.2184 - 01564	LIMPEZA PÚBLICA - VARRIÇÃO	133	140,00	14.900,00	70.000,00
27.02.05 - 33903900 - 15.452.5001.2168 - 01581	CONSERVACAO DE PRAÇAS E JARDINS	11	140,00	6.120,00	30.100,00
27.02.05 - 33903900 - 15.452.5002.2171 - 01594	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	3	140,00	810,00	4.200,00
27.01.00 - 33903900 - 15.122.7001.2327 - 01525	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	11	140,00	1.540,00	7.000,00
Secretaria Municipal da Habitação					
27.04.00 - 33903900 - 16.122.7001.2327 - 01610	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	11	140,00	1.540,00	7.000,00
TOTAL		2.777		380.380,00	1.901.900,00

DECRETOS



DECRETO Nº 3995 , DE 04 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.1754

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$127.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
		54	06.181.8003.2270.0000 COLABORACAO P/O CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS POLICIAIS MILITARES - PESSOA JURIDICA	1.000,00			
			3.3.90.39.00	F.R.:	01	00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
02	06	00	JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA				
		89	05.153.8003.2269.0000 COLAB.P/O CUSTEIO/ INVEST. TIRO DE GUERRA E JUNTA MILITAR - PESSOA JURIDICA	2.000,00			
			3.3.90.39.00	F.R.:	01	00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
		374	10.122.1009.2039.0000 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - PESSOA JURIDICA	5.000,00			
			3.3.90.39.00	F.R.:	01	00	
			01	TESOURO			
			310 000	SAUDE - GERAL			
14	02	00	PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA				
		1048	20.606.6001.2321.0000 REALIZACAO DE FEIRAS/EXPOSICOES NO PARQUE DA EMAPA - PESSOA JURIDICA	100.000,00			
			3.3.90.39.00	F.R.:	01	00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
		1355	04.331.8009.2538.0000 MANUT.E ESTRUT. DO D.E.S.S- DEPART.SAÚDE DO SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.000,00			
			3.3.90.39.00	F.R.:	0	01	00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
27	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
		1594	15.452.5002.2171.0000 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS - PESSOA JURIDICA	15.000,00			
			3.3.90.39.00	F.R.:	01	00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS				
		34	04.122.7001.2329.0000 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO - MATERIAL DE CONSUMO	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	F.R. Grupo:	01	00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
		53	06.181.8003.2270.0000 COLABORACAO P/O CUSTEIO E INVESTIMENTO DAS POLICIAIS MILITARES - PESSOA JURIDICA	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	F.R. Grupo:	01	00	
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
07	01	01	GABINET				

Decreto nº 3.994, de 04 de setembro de 2014.

(Dispõe sobre alteração da redação do artigo 1º do Decreto nº 3.936, de 03 de julho de 2014 e dá outras providências.)

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto nº 3.936, de 03 de julho de 2014, passa a ter a seguinte redação:-

Artigo 1º -

Local : Rua Joaquim Luiz de Souza - Bairro São Judas Tadeu - Avaré-SP

PROPRIETÁRIO: AGT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.;

Área Territorial: 2.653,44 m².

VALOR: R\$ 1,00

Descrição da Área:-

Inicia na confluência do lote nº 06 com a Rua Joaquim Luiz de Souza; desse ponto segue confrontando com o alinhamento predial esquerdo de quem vai para o centro da cidade pela Rua Joaquim Luiz de Souza, com o rumo de 74°36'16"SE com a distância de 22,772 m, até o marco nº 8; deste ponto segue, na mesma confrontação anterior, com o rumo de 74°31'38" SE a distância de 9,217 m, até marco cravado; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva à direita de raio 9,00 metros e com seu desenvolvimento de 14,04 metros, confrontando com o lote nº. 07, até marco cravado; deste ponto segue em reta e na mesma confrontação anterior com a distância de 14,96 metros, até marco cravado na confrontação com a área remanescente; desse ponto segue na mesma reta e na mesma confrontação anterior, a distância de 61,68 metros até marco cravado; deste ponto segue na mesma confrontação anterior, em curva à esquerda de raio 9,00 metros e com seu desenvolvimento de 18,60 metros, até marco cravado; desse ponto segue em reta e na mesma confrontação anterior a distância de 49,782 metros, até marco cravado; deste ponto segue na mesma confrontação anterior, em curva à direita de raio 9,00 metros e seu desenvolvimento de 5,48 metros, até marco cravado; deste ponto segue na mesma confrontação anterior em curva à esquerda, de raio 10,50 metros e com seu desenvolvimento de 45,76 metros, até marco cravado; desse ponto segue na mesma confrontação anterior em curva à direita de raio 9,00 metros e com seu desenvolvimento de 5,48 metros, até marco cravado; deste ponto segue em reta e na mesma confrontação anterior na distância de 51,77 metros, até marco cravado; deste ponto segue na mesma confrontação anterior, em curva de raio 9,00 metros e com seu desenvolvimento de 14,11 metros, até marco cravado; desse ponto segue em reta na mesma confrontação anterior, com a distância de 19,03 metros, até marco cravado na confrontação com o lote nº 06; deste ponto segue em reta, na mesma confrontação anterior, a distância de 17,00 metros, até marco cravado; deste ponto deflete, na mesma confrontação anterior, em curva à direita, de raio 9,00 metros e com seu desenvolvimento de 14,22 metros, até o ponto que serviu de início para a presente descrição, encerrando a área de 2.653,44 m².

Art. 2º - O presente decreto re-ratifica a Escritura Pública de Desapropriação, registrada no Livro nº 427, Folhas 337/339, em 18 de julho de 2014, do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Letras e Títulos da Comarca de Avaré.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 04 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - AVARE - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 02 de Setembro de 2014.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ANTONIO RODRIGUES FILHO	002.804.618-87	6189/0003/2014
ANTONIO RODRIGUES FILHO	002.804.618-87	6189/0004/2014
ANTONIO RODRIGUES FILHO	002.804.618-87	6189/0005/2014

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Waldir Rodrigues Alves

Matrícula: 00009127

Cargo/Portaria de Nomeação nº: Secretário Municipal da Fazenda

Assinatura: WALDIR RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Fazenda

Decreto nº 3.995 de 05 de setembro de 2014

(Nomeia Comissão de Representantes do Magistério, para efetivação de estudos e elaboração de proposta para implementação das progressões funcionais - horizontal e vertical -, dispostas no Plano de Cargos e Salários do Magistério Público do Município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.)

Considerando o disposto nos artigos 15 a 18 e 21 a 24, todos da Lei Complementar nº 152, de 06 de setembro de 2011, que tratam da Evolução Funcional dos profissionais do magistério municipal, no âmbito do Município da Estância Turística de Avaré;

Considerando as restrições e limitações dispostas na legislação vigente, em especial o quanto disposto no artigo 22, da Lei Complementar Federal (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando a necessidade de se dar eficácia as disposições legais que tratam da valorização do trabalho desenvolvido pelos profissionais que integram a "Rede" Municipal de Educação;

Considerando a reinvidicação dos profissionais do magistério Municipal, quanto a representatividade de seus integrantes nas decisões que afetam a referida categoria profissional; Considerando o COMPROMISSO ASSUMIDO pelo Prefeito Municipal, em Audiência Pública realizada em 02 de setembro p.p., nas dependências da Câmara Municipal do Município da Estância Turística de Avaré;

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito do MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Representantes do Magistério, integrada pelos servidores municipais constantes da lista anexa ao presente Decreto, para efetivação de estudos e elaboração de proposta para implementação das progressões funcionais - horizontal e vertical -, dispostas no Plano de Cargos e Salários do Magistério Público do Município da Estância Turística de Avaré.

Artigo 2º - Os trabalhos de que trata o artigo 1º deste Decreto iniciar-se-ão IMEDIATAMENTE, e terão o prazo de 30 (Trinta) dias, para a sua conclusão.

Artigo 3º - Fica assegurado aos profissionais do magistério, o direito ao recebimento dos valores inerentes às respectivas progressões, nos termos constantes do Decreto nº 3.993, de 27 de agosto de 2014, INCLUSIVE DE FORMA RETROATIVA, nos termos da legislação de regência da matéria e, conforme COMPROMISSO assumido pelo Chefe do Executivo Municipal, assumido em Audiência Pública realizada em 02 de setembro p.p., nas dependências da Câmara Municipal do Município da Estância Turística de Avaré.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Avaré, aos 05 de setembro de 2014.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito

LÚCIA HELENA LELIS DIAS
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I - DECRETO nº 3.995/2014

Escola

CEI ADALGISA DE ALMEIDA WARD
CEI ANA SOARES DE OLIVEIRA
CEI Dona ANTÔNIA DA SILVA DIAS
CEI Dona CAROLINA PUZZIELLO
CEI DONA BIDUNGA
CEI GERALDO BENEDETE
CEI Professora JANDIRA PEREIRA
CEI JOSÉ MARIA PORTO
CEI MARIA ISABEL DOMINGUES LEAL
CEI MARIA LÚCIA BATISTETTI MARTINS RODRIGUES
CEI MAURÍCIA VILAS BOAS DELAZARI ALVES
CEI OLGA GIRARDI DE BRITO
CEI SÃO BENEDITO
CEI Casa da Criança SANTA ELISABETH (Filantrópica)
CEI Creche SANTA TEREZINHA (Filantrópica)
EMEB Professora ALZIRA PAVÃO
EMEB Dona ANNA NOVAES DE CARVALHO
EMEB Professor CARLOS PAPA
EMEB Professora CELINA VILLELA DUARTE BRUNO
EMEB Professor CLARINDO MACEDO
EMEB DÚLIO GAMBINI
EMEB Professora ELIZABETH JESUS DE FREITAS
EMEB Professor ERUCE PAULUCCI
EMEB Professora EVANI ELAINE BATTOCHIO CASOLATO
EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES
EMEB Professor FLÁVIO NASCIMENTO
EMEB JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO
EMEB Professora LICÍNIA DE OLIVEIRA GUAZZELLI
EMEB MANECO DIONÍSIO
EMEB MARIA NAZARETH ABS PIMENTEL
EMEB Profa. MARIA THEREZA DE O. PICALHO (Dondoca)
EMEB MOACYR PARISE CORRÉA
EMEB NORMA LÍLIA PEREIRA
EMEB ORLANDO CORTEZ
EMEB SALIM ANTONIO CURIATI
EMEB Professora SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO
EMEB ULISSES SILVESTRE
EMEB Professor VICTOR LAMPARELLI
EMEB Professora ZAINY ZEQUI DE OLIVEIRA

Representante

GISELE ADRIANI RENÓFIO FERNANDES
Não houve interessado
ALESSANDRA GIOVANA BAGALI ALCÂNTARA
GISLENE APARECIDA DE LEMOS LIMA
Não houve interessado
APARECIDA SONIA DE ASSIS NISHIHARA
TELMAR APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA
SUELI CONCEIÇÃO DE SOUZA PAPAY
MARIA HELENA PEREZ
Não houve interessado
Não houve interessado
AMÉLIA MARIA SCUCCUGLIA
MARISA DIAS DE MELLO
EUNICE LEITE DA SILVA
EUNICE LEITE DA SILVA
OLÍVIA TONON MARTINS
PRISCILA DOS SANTOS HUNGRIA
MIRIAM CRISTINA TONINI
MÁRCIO JOSÉ GREGÓRIO
PATRÍCIA GICUS ROBLES
Não houve interessado
Não houve interessado
Não houve interessado
ADRIA RIBEIRO DE PAULA
ANGELA CRISTINA MOREIRA
ELIANA PEREIRA
GABRIELA AMÉRICA ROCHA DE OLIVEIRA LEITE
CELIA REGINA PEGOLI DE OLIVEIRA
JUDITH LEITE DA CONCEIÇÃO
DANIELA ALTAFINE BATISTA DA SILVA
MARIA CÉLIA DA SILVA SALOMÃO
ALESSANDRA GIOVANA BAGALI ALCÂNTARA
JULIANA DALCIN LIMA
ADRIANA CONTINI BARRETO
ADRIANA NAZARIO DE OLIVEIRA BELARMINO
ELAINE APARECIDA MUNHOZ
GILMARA ABREU VIANA
SANDRA REGINA VIEIRA DA SILVA
ROSANA PEGOLLO MAZZETTI



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46634168/0001-50 Exercício: 2014

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho Página 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1112.02.00.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	7.991.033,67	530.650,64	8.521.684,31
1112.02.00.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.868.939,87	82.563,92	1.951.503,79
1112.04.31.01	IRRF - SERVIDORES PMA	1.474.927,50	274.526,12	1.749.453,62
1112.04.31.02	IRRF - SERVIDORES FREA	0,00	0,00	0,00
1112.04.31.03	IRRF - AVAREPREV	30.100,41	0,00	30.100,41
1112.04.31.04	IRRF - SERVIDORES CM	98.786,97	18.421,34	117.208,31
1112.04.31.05	IRRF - PRESTADORES DE SERVICOS	36.657,36	5.456,66	42.114,02
1112.04.31.06	IRRF - ALUGUÉIS	38.117,41	6.790,03	44.907,44
1112.05.00.01	IRRF - PRECATORIO	0,00	0,00	0,00
1112.08.00.01	ITBI - IMPOSTO S/TRANSM.BENS IMOVEIS	2.064.869,72	442.124,59	2.506.994,31
1113.05.00.01	ISSQN- VARIÁVEL	5.194.990,55	874.644,26	6.069.634,81
1113.05.00.02	ISSQN - FIXO	112.551,59	16.013,12	128.564,71
1113.05.00.03	ISSQN- SIMPLES NACIONAL	1.077.015,20	170.459,53	1.247.474,73
1113.05.00.04	ISSQN - S/CONSTRUCAO	495.075,51	96.566,66	591.642,17
1121.17.00.01	TX DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITA	25.750,07	12.402,70	38.152,77
1121.25.00.01	TX LIC.P/FUNC. ESTAB.COM.IND E PREST.SER	779.195,58	83.879,82	863.075,40
1121.25.00.02	TAXA DE LICENÇA FUNC. ESTAB. - (SIM/POA)	401,60	0,00	401,60
1121.26.00.01	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	251,00	0,00	251,00
1121.29.00.01	TX DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	46.228,82	4.314,46	50.543,28
1121.31.00.01	TAXA DE UTILIZACAO DE AREA DE DOMINIO	13.305,17	1.124,45	14.429,62
1121.32.00.01	TAXA APROVACAO DE PROJ.DE CONSTRUC/	52,12	0,00	52,12
1121.34.00.01	TAXA DE FISCALIZACAO -TAXI	4.169,39	739,55	4.908,94
1121.34.00.02	TAXA DE FISCALIZACAO -MOTOTAXI	2.636,84	592,85	3.229,69
1121.35.00.01	TAXA DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.36.00.01	TAXA DE APREENSAO,DEPOSITO E LIB.MERC	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.01	TAXA DE LICENÇA P/IMPLANTACAO DE LOTE	0,00	0,00	0,00
1121.99.00.02	TAXA DE PREVENCAO E COMBATE A SINISTR	533.844,55	28.650,35	562.494,90
1121.99.00.03	OUTRAS TAXAS P/EXERC.PODER DE POLICIA	0,00	0,00	0,00
1122.12.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS AI	67.130,24	10.145,03	77.275,27
1122.21.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00
1122.28.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.01	TAXA DE COLETA DE LIXO DOMICILIAR	1.422.997,85	83.983,87	1.506.981,72
1122.90.00.02	TAXA DE CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	34,51	1,17	35,68
1122.90.00.03	TAXA DE COLETA REM. LIXO HOSPITALAR	0,00	0,00	0,00
1122.99.00.01	OUTRAS TAXAS DE PREST.SERVICOS	10.309,07	2.323,28	12.632,35
1130.01.00.01	CONTR.MELH.P/EXP.REDE AGUA POTAVEL E	0,00	0,00	0,00
1130.02.00.01	CONTR.MELH.P/EXP.REDE ILUMINACAO PUB	0,00	0,00	0,00
1130.04.00.01	CONTR.MELH.P/PAVIMENTACAO E OBRAS CI	0,00	9,95	9,95
1130.99.00.01	OUTRAS CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00
Sub Total		23.389.372,57	2.746.384,35	26.135.756,92
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	15.868.576,26	1.926.682,26	17.795.258,52
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	13.843,54	545,60	14.389,14
1721.01.06.00	1% DO FPM- EC 55/2007	0,00	0,00	0,00
Sub Total		15.882.419,80	1.927.227,86	17.809.647,66
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho Página 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1722.01.01.01	COTA-PARTE DO ICMS	19.108.050,52	4.282.258,77	23.390.309,29
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	9.914.282,44	448.674,54	10.362.956,98
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	161.559,20	27.833,42	189.392,62
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO	12.368,62	0,00	12.368,62
Sub Total		29.196.260,78	4.758.766,73	33.955.027,51
Total		68.468.053,15	9.432.378,94	77.900.432,09

AVARÉ, 31 de julho de 2014

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JAIME APARECIDO PEPE
CONTADOR - CRC: 1SP156455/0-2/SP

ANA LUCIA DE S. VILHENA
SUPERV.DO DEPTO DA CONTABILIDADE E TESOUREARIA

WALDIR RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Fazenda

NOTIFICAÇÕES



Declaração/notificação do administrador municipal

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo NOTIFICAMOS a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério da Saúde, FNS - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), recebeu os recursos financeiros no valor de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), destinados à construção da UBS Jardim Paineiras, rua Argentina Viana, s/n. Estância Turística de Avaré aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2014.

Paulo dias novaes filho
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Declaração/notificação do administrador municipal

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo NOTIFICAMOS a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério da Saúde, FNS - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), recebeu os recursos financeiros no valor de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), destinados à construção da UBS bairro Jardim Paraíso, rua Dona Lolita, s/n. Estância Turística de Avaré aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2014.

Paulo dias novaes filho
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Declaração/notificação do administrador municipal

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo NOTIFICAMOS a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério da Saúde, FNS - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), recebeu os recursos financeiros no valor de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), destinados à construção da UBS Conjunto Habitacional Egídio Martins da Costa, rua Nicanor Garcia, s/n. Estância Turística de Avaré aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2014.

Paulo dias novaes filho
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Declaração/notificação do administrador municipal

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº9.452, de 20 de março de 1997, pelo presente termo NOTIFICAMOS a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, os Sindicatos dos Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede neste Município, que a municipalidade através do Ministério da Saúde, FNS - Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), recebeu os recursos financeiros no valor de R\$ 244.800,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais), destinados à construção da UBS bairro Jardim Jardim Santa Elizabeth, rua Saul Bertolaccini, s/n. Estância Turística de Avaré aos cinco dias do mês de setembro do ano de 2014.

Paulo dias novaes filho
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Secretaria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social Programa Pronatec

O PRONATEC Programa de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, através da Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social, vem trazendo de imediato para o segundo semestre o Curso de Aquicultor (quem cria animais ou plantas aquáticos) Este curso tem por finalidade formar mão de obra para trabalhar com a criação de peixes em Avaré e na região. Previsto para iniciar no Instituto Federal de São Paulo (IFSP) em 22/09/2014, de segunda a sexta feira das 19:00hs as 22:15hs com visitas em loco aos sábados.

Para maiores informações os interessados dirijam se a Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social localizado na Rua Carmem Dias Farias n 2126 setor PRONATEC a partir do dia 08/09/2014 munidos dos documentos abaixo:

REQUISITOS PARA A PRÉ- MATRICULA

- " Ser o titular ou dependente dos titulares dos Programas de transf.de Renda.
- " Idade mínima 16 anos e máxima 59 anos.
- " Número de identificação Social (NIS) Cadastro Único.
- " 02 Cópias (CPF) Cadastro de Pessoas Físicas.
- " 02 Cópias (RG)
- " 02 Cópias Comprovante de Endereço (Conta de Luz).
- " 02 Fotos 3/4.
- " Ter concluído ou estar cursando o Fundamental.

Nilza Osória Rodrigues
Gestora do Programa Pronatec.

LICITAÇÃO



AVISO DE EDITAL

Repetição PREGÃO PRESENCIAL N° 082/14 PROCESSO N° 284/14

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza para toda a municipalidade.

Data de Encerramento: 23 de setembro de 2014 das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 23 de setembro de 2014 às 10:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de setembro de 2014 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

TOMADA DE PREÇOS N° 018/14 - PROCESSO N° 310/14

Objeto: Levantamento topográfico para demarcação de áreas verdes e ruas adjacentes.

Data de Encerramento: 26 de setembro de 2014 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 26 de setembro de 2014 às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de setembro de 2014 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS N° 019/14 - PROCESSO N° 311/14

Objeto: Elaboração de Projetos Básicos para Acessibilidade aos Prédios Públicos.

Data de Encerramento: 24 de outubro de 2014 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 24 de outubro de 2014 às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de setembro de 2014 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

TOMADA DE PREÇOS N° 020/14 - PROCESSO N° 312/14

Objeto: Serviços de adequação e manutenção da Rede Elétrica da Emapa com fornecimento de materiais.

Data de Encerramento: 30 de setembro de 2014 às 08:30 horas, Dep. Licitação.

Data de Abertura: 30 de setembro de 2014 às 09:00 horas.
Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, n° 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 208 - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de setembro de 2014 - Olga Mitiko Hata - Presidente da CPJL.

DELIBERAÇÃO

Pregão Presencial n° 083/14 - Processo n° 300/14

Conforme a assessoria jurídica referente ao pregão em epígrafe, a Senhora CAROLINA APARECIDA FRANCO DE FREITAS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 18 de setembro de 2014, às 10 horas, para início da sessão.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de setembro de 2014.

Tomada de Preços n° 015/14 - Processo n° 236/14

Conforme a assessoria jurídica referente ao pregão em epígrafe, a Senhora OLGA M. HATA, Presidente da CPJL, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 29 de setembro de 2014, às 10 horas, para início da sessão.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de setembro de 2014.

Concorrência Pública n° 003/14 - Processo n° 054/14

Conforme a assessoria jurídica referente ao pregão em epígrafe, a Senhora OLGA M. HATA, Presidente da CPJL, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 20 de outubro de 2014, às 9 horas, para início da sessão.
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 05 de setembro de 2014.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa n° 046/14 - Processo n° 232/14

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa CIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO - CODASP, com valor mensal de R\$ 1.234,29 (hum mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos) objetivando a locação de 01 Trator de Esteira da Marca Fiat Allis, Modelo 7D, Chapa CODASP 05013, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 02 de julho de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa FIGUEIREDO S/A, objetivando a aquisição de Arla 32 para a Secretaria Municipal de Saúde, relativa ao Pregão Presencial n° 077/14 - Processo n° 268/14 - Homologado em: 03/09/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MARAGNO & SILVA ÓTICA LTDA ME, objetivando a aquisição de óculos para atender os pacientes cadastrados de Avaliação Social, relativa ao Pregão Presencial n° 078/14 - Processo n° 269/14 - Homologado em: 28/08/2014.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MATRIX ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA ME (lote 03), objetivando a aquisição de material de limpeza para Secretaria de Educação, relativa ao Pregão Eletrônico n° 064/14 - Processo n° 191/14 - Homologado em: 26/08/2014.

Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei n° 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa LSR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP, objetivando a aquisição de eletrodomésticos, eletro portátil e móveis para uso da SEMADES, relativa ao Pregão Eletrônico n° 103/14 - Processo n° 276/14 - Homologado em: 28/08/2014.

ADITIVO E PRORROGAÇÃO

DISPENSA N° 041/13 - Processo n° 074/13 fica aditado o valor de R\$ 399,60 (trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), para a empresa RF TV A CABO LTDA - ME, o que corresponde a aproximadamente 22% (vinte e dois por cento) do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando aquisição de serviço de Sistema Via Cabo para Internet e Prorrogado o presente contrato até o dia 05 de janeiro de 2015 - Assinatura do Termo em: 05/09/2014.

PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 119/13 - Processo n° 343/13, (Contrato 306/13), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa ECOPAG ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO E ACESSORIA E CONSULTORIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EIRELI ME, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de vale alimentação por meio de cartão magnético, com prorrogação até 22 de setembro de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

ANULAÇÃO

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 044/14 - Processo n° 135/14, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de carro de som para divulgação dos cursos do ACESSUAR/PRONATEC, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulada em: 02/09/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Fica ANULADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/14 - Processo n° 280/14, objetivando a aquisição de câmara específica para vacina - USF II "Dr. Fernando Hirata" - S. Saúde, conforme preceitua a súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. - Anulada em: 29/08/14 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação da Homologação e Extrato de Contrato do PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/14 - Processo n° 203/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

...relativa ao Pregão Eletrônico n° 081/14 - Processo n° 233/14 - Homologado...

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 081/14 - Processo n° 233/14
Agora se leia:

...relativa ao Pregão Eletrônico n° 071/14 - Processo n° 203/14 - Homologado...

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 071/14 - Processo n° 203/14

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências quanto a Publicação da Ratificação de Contrato do PREGÃO ELETRÔNICO N° 071/14 - Processo n° 203/14, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pelo Senhor Prefeito Municipal, deverão ser rerratificados.

Onde se lia:

Dispensa n° 054/14 - Processo n° 296/14

Agora se leia:

Dispensa n° 055/14 - Processo n° 302/14

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial n° 074/14 - Processo n° 264/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: CENTRO DE REABILITAÇÃO SÃO PEDRO LTDA.

Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de internação de pacientes dependentes químicos.

Valor Global: R\$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 20/08/2014.

Modalidade: Pregão Presencial n° 077/14 - Processo n° 268/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: FIGUEIREDO S/A.

Objeto: Aquisição de Arla 32 para a Secretaria de Saúde.

Valor Global: R\$ 4.275,00 (quatro mil duzentos e setenta e cinco reais).

Data da Assinatura do Contrato: 03/09/2014.

Modalidade: Pregão Presencial n° 078/14 - Processo n° 269/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: MARAGNO & SILVA ÓTICA LTDA ME.

Objeto: Aquisição de óculos para pacientes cadastrados de Avaliação Social.

Valor Global: R\$ 6.059,53 (seis mil cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 28/08/2014.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 064/14 - Processo n° 191/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: MATRIX ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA ME (lote 03).

Objeto: Aquisição de material de limpeza para a Secretaria de Educação.

Valor Global: R\$ 8.998,08 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 26/08/2014

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 103/14 - Processo n° 276/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratado: LSR MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP.

Objeto: Aquisição de eletrodoméstico, eletro portátil e móveis para uso da SEMADES.

Valor Global: R\$ 12.137,00 (doze mil cento e trinta e sete reais).

Data da Assinatura do Contrato: 28/08/2014

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa n° 046/14 - Processo n° 232/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SÃO PAULO - CODASP.

Objeto: Locação de 01 Trator de Esteira da Marca Fiat Allis, Modelo 7D, Chapa CODASP 05013.

Valor Mensal: R\$ 1.234,29 (hum mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Data da Assinatura do Contrato: 02/07/2014.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**Inexigibilidade nº. 010/14 - Processo nº. 294/14**

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa L.S. MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), objetivando a contratação de empresa para realização de show artístico "ao vivo" do cantor Luan Santana no dia 11/09 durante a 49ª Emapa, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 19 de agosto de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 011/14 - Processo nº. 295/14

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa VIDABOASHOWS E EVENTOS LTDA, com valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), objetivando a contratação de empresa para realização de show artístico "ao vivo" da dupla Victor e Léo no dia 10/09 durante a 49ª Emapa, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 20 de agosto de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 012/14 - Processo nº. 297/14

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa LUCCO - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), objetivando a contratação de empresa para realização de show artístico "ao vivo" do cantor Lucas Lucco, no dia 12/09 durante a 49ª Emapa, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de agosto de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 013/14 - Processo nº. 298/14

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, com valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), objetivando a contratação de empresa para realização de show artístico "ao vivo" da dupla Jads e Jadson no dia 13/09 durante a 49ª Emapa, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de agosto de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 014/14 - Processo nº. 299/14

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa F & S - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), objetivando a contratação de empresa para realização de show artístico "ao vivo" da dupla Fernando & Sorocaba, no dia 14/09 durante a 49ª Emapa, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de agosto de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

Inexigibilidade nº. 015/14 - Processo nº. 306/14

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação a Empresa ESTRUTURA EVENTOS LTDA - EPP, com valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), objetivando a contratação de empresa para apresentação de show com Musical do Sítio do Picapau Amarelo, no dia 15/09, durante a 49ª Emapa, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de setembro de 2014 - Paulo Dias Novaes Filho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 010/14 - Processo nº. 294/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: L.S. MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico "ao vivo" do cantor Luan Santana no dia 11/09 durante a 49ª Emapa.

Valor Global: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 19/08/2014.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 011/14 - Processo nº. 295/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: VIDABOASHOWS E EVENTOS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico "ao vivo" da dupla Victor e Léo no dia 10/09 durante a 49ª Emapa.

Valor Global: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 20/08/2014.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 012/14 - Processo nº. 297/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: LUCCO - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico "ao vivo" do cantor Lucas Lucco, no dia 12/09 durante a 49ª Emapa.

Valor Global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 25/08/2014.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 013/14 - Processo nº. 298/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: JADS E JADSON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico "ao vivo" da dupla Jads e Jadson, no dia 13/09 durante a 49ª Emapa.

Valor Global: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 25/08/2014.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 014/14 - Processo nº. 299/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: F & S - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para realização de show artístico "ao vivo" da dupla Fernando & Sorocaba, no dia 14/09 durante a 49ª Emapa.

Valor Global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 25/08/2014.

Modalidade: INEXIGIBILIDADE nº. 015/14 - Processo nº. 306/14

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: ESTRUTURA EVENTOS LTDA - EPP.

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de show com Musical do Sítio do Picapau Amarelo, no dia 15/09 durante a 49ª Emapa.

Valor Global: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Data da Assinatura do Contrato: 04/09/2014.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE AVARÉ

FORO DE AVARÉ

1ª VARA CRIMINAL

Praça Dr. Paulo Gomes de Oliveira, nº57, Brás - CEP 18701-030, Fone: 14 37338989, Avare-SP - E-mail: cmiahyra@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo Físico nº: 0006800-34.2014.8.26.0073
 Classe - Assunto: Embargos de Terceiro - Seção Cível
 Embargante/Embargado: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
 Tipo Completo da Parte Passiva Principal << Nome da Parte Passiva Principal << Nenhuma informação disponível >>
 Nenhuma informação disponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Luciano José Forster Junior

V.

Trata-se de embargos de terceiro interpostos pelo MUNICÍPIO DE AVARÉ contra o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos quais combate ato judicial de turbação de sua posse sobre o Parque de Exposições Dr. Fernando Cruz Pimentel, bem de sua propriedade que foi interdito, com fulcro no art. 258, do ECA, nos autos de representação oferecida contra MAURÍCIO GENTILE FACHINI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (autos nº 4584-71.2012).

Os embargos de terceiro, conforme ensinam Nelson Nery Junior e Rosa Maria de Andrade Nery, "não se restringem ao processo civil, pois podem ser ajuizados no processo trabalhista (CLT 884), no processo penal (CPP 130), no processo falimentar (LF 79; LF 1945 203) e em todos os processos em que houver ato de constrição judicial" (Código de Processo Civil Comentado e Legislação Extravagante, RT, 10ª ed., p. 1.220).

Vale dizer, têm cabimento toda vez que em processo envolvendo partes distintas do embargante sobrevém ato judicial que obsta o exercício da sua posse sobre determinado bem.

De outra parte, conforme dispõe o art. 1.051, do CPC, "julgada suficientemente provada a posse, o juiz deferirá liminarmente os embargos e ordenará a expedição de mandado de manutenção ou de restituição em favor do embargante".

Basta, pois, neste momento inicial, que os elementos contidos nos autos permitam reconhecer, em cognição sumária, a posse do embargante sobre o bem e a sua qualidade de terceiro em relação ao processo onde proferida a ordem judicial.

E é justamente o que se verifica *in casu*, a teor dos documentos que instruem a inicial, bastando, assim, para o recebimento dos embargos e a concessão da liminar.

Portanto, recebo os embargos para discussão, suspendendo-se o processo principal apenas quanto ao ato de interdição do recinto, nos termos do art. 1.052, do CPC. Certifique-se naqueles autos.

Outrossim, concedo a liminar para a manutenção do embargante na posse da área, até o julgamento ao final, expedindo-se mandado.

No mais, cite-se o embargado, observando-se o disposto nos artigos 1.050, § 3º, e 1.053 c.c. art. 188, todos do CPC.

Enfim, retifique-se a distribuição, para que passe a figurar o Ministério Público no pólo passivo.

Int.

Avare, 05 de setembro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ENTRADA
FRANCA

10 A 15
SET/2014

49ª EMAPA

EXPOSIÇÃO MUNICIPAL, AGROPECUÁRIA,
COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AVARÉ



Victor & Leo

★ Dia 10 QUARTA



TOUROS E
CAVALOS
11 A 14

RODEIO PROFESSIONAL



Luan Santana

★ Dia 11 QUINTA



Lucas Lucco

★ Dia 12 SEXTA



Jais & Jaison

★ Dia 13 SAB.



FERNANDO
& SOROCABA

★ Dia 14 DOM.



EXPOSIÇÃO
E LEILÕES



PRAÇA DE
ALIMENTAÇÃO



LAÇO EM DÚPLA,
TAMBOR, BALIZA
E OUTROS



PARQUE
DE DIVERSÃO



MARCHA DE
MUARES E
ATRELAGEM
DE BRETAO



CONCESSIONÁRIAS
AUTOMOTIVAS E
IMPLEMENTOS
AGRÍCOLAS



17:00 HORAS

SÍTIO
DO PICAPAU AMARELO



19:30 HORAS

FERNANDINHO



22:00 HORAS

LUCAS
FERREIRA

★ Dia 15 SEG.

Fones (14)

3733.1549 Administração
3733.4341 Pecuária

Realização:



Apoio:



www.EMAPA2014.com.br

TRABALHANDO POR UMA CIDADE MELHOR